



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 020 DE 24 DE março 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 020	Livro: 24	Fis: 414
		Data: 27/03/17
		Horas: 18:36
<i>Seuuse</i>		
FUNCIONÁRIO		

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, Projeto de Lei inclusa, tendo como objetivo proceder à compensação de débito do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no valor de R\$ 31.371,40 (trinta e um mil e setenta e um reais e quarenta centavos), do contribuinte ORLANDO CORREA FILHO junto a Fazenda Pública Municipal, em razão da desapropriação realizada pelo processo Autos nº 235/2000, código 19913 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, que consta crédito no importe de R\$ 249.556,19 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), conforme cálculos do Cartório Distribuidor anexo.

A compensação, instituto destinado à extinção de obrigações e inicialmente presente no âmbito civil, foi trazida para o Direito Tributário como uma forma de evitar a dupla execução e colaborar com o princípio da economia processual.

O instituto da compensação é uma forma de se extinguir duas obrigações contrapostas entre duas pessoas que sejam ao mesmo tempo credora e devedora uma da outra. Desse modo, ao invés de dois pagamentos, realiza-se um só, extinguindo completamente dívidas iguais, porém opostas, ou caso haja algum saldo restante, fazendo o respectivo pagamento.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/04/2017

Seuuse
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Seuuse
Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

26.34
27.35H



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

No mesmo sentido, o Código Tributário Nacional, em respeito à unidade do sistema jurídico brasileiro, estabeleceu em seu artigo 156, inciso II, a compensação como forma de extinção do crédito tributário. O diploma legal dessa forma se coaduna com a legislação civil e comercial que já anteviam a compensação como forma de extinção da obrigação.


É necessário frisar que de acordo com legislação federal (Lei nº 9.250/95, artigo 39) o direito subjetivo à compensação de valores pelo contribuinte está atrelado a prestações da mesma espécie (imposto com imposto, taxa com taxa e assim por diante) e destinação, ou seja, devem ser compensados tributos que possuam a mesma destinação orçamentária.

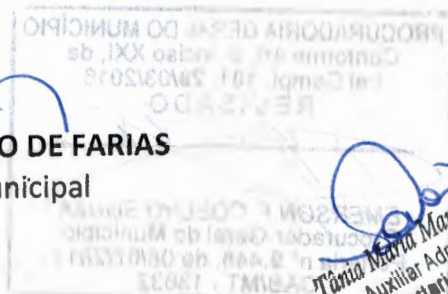
Assim, existente o débito pertencente ao requerente junto ao Município de Barra do Garças – MT, e, por outro lado, comprovado o crédito do requerente advindo de desapropriação sofrida, entendemos perfeitamente possível a aplicação do instituto da compensação.

Portanto, submeto estas razões para justificar aprovação desta iniciativa, na certeza de sua aprovação por Vossa Excelência e seus Ilustres Pares.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 24 de março de 2017.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal




Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Poderes 14/1998

1838
21.03.17



Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 03/04/2017

Cláudia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 090 DE 24 DE março DE 2017.

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº 059	Livro: 24	Fls: 110
		Data: 27/03/17
Horas: 18:36		
_____ FUNCIONÁRIO		

“Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito advindo de desapropriação de área a pessoa que menciona e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compensação de débito do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, com o crédito do contribuinte ORLANDO CORREA FILHO junto a Fazenda Pública Municipal, em razão da desapropriação realizada pelo processo Autos nº 235/2000, código 19913 em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT.

Paragrafo único – O objeto da compensação significa quitação total do débito do Sr. Orlando Correa Filho referente ao Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) do ano de **2017** – Insc. Cadastral nº 302.449.0259.000-0, Insc. Cadastral nº 302.449.0274.000-2, Insc. Cadastral nº 302.449.0289.000-0 Insc. Cadastral nº 302.449.0331.00-5 Insc. Cadastral nº 302.449.0331.000-5 Insc. Cadastral nº 302.449.0346.000-7 Insc. Cadastral nº 302.449.0361.000-5 Insc. Cadastral nº 302.449.0376.000-7 Insc. Cadastral nº 302.449.0391.00-6 Insc. Cadastral nº 302.449.0406.000-8 Insc. Cadastral nº 302.449.0421.000-7 Insc. Cadastral nº 302.449.0436.000-9 Insc. Cadastral nº 302.449.0451.000-7 Insc. Cadastral nº 302.449.0466.000-9 Insc. Cadastral nº 302.449.0010.000-8 Insc. Cadastral nº 302.449.0025.000-0 Insc. Cadastral nº

Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996
18:36
27-03-17



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

302.449.0040.000-9	Insc.	Cadastral	nº	302.449.0082.000-2	Insc.	Cadastral	nº
302.449.0097.000-4	Insc.	Cadastral	nº	302.449.0112.000-3	Insc.	Cadastral	nº
302.449.0127.000-5	Insc.	Cadastral	nº	302.449.0142.000-4	Insc.	Cadastral	nº
302.449.0157.000-5	Insc.	Cadastral	nº	302.449.0172.000-4	Insc.	Cadastral	nº
302.449.0187.000-6	Insc.	Cadastral	nº	302.449.0217.000-7	Insc.	Cadastral	nº
302.449.0202.000-5	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0259.000-0	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0274.000-9	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0289.000-1	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0331.000-2	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0346.000-4	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0361.000-2	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0376.000-4	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0391.000-3	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0406.000-5	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0421.000-4	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0436.000-6	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0451.000-4	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0466.000-6	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0010.000-5	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0025.000-7	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0040.000-6	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0082.000-9	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0082.000-9	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0097.000-1	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0112.000-0	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0127.000-2	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0142.000-1	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0157.000-2	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0172.000-1	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0187.000-3	Insc.	Cadastral	nº
302.448.0202.000-2	Insc.	Cadastral	nº	302.448.0217.000-4	Insc.	Cadastral	nº
113.004.0307.001-5	Insc.	Cadastral	nº	208.014.0045.000-1	Insc.	Cadastral	nº
208.014.0045.000-1	Insc.	Cadastral	nº	208.014.0045.000-1	Insc.	Cadastral	nº
208.014.0030.000-9	Insc.	Cadastral	nº	302.475.0451.001-2	Insc.	Cadastral	nº
113.063.0030.001-9	Insc.	Cadastral	nº	116.011.0165.000-7	Insc.	Cadastral	nº
116.011.0180.000-8	Insc.	Cadastral	nº	111.002.0105.012-9	Insc.	Cadastral	nº
111.002.0105.010-6	Insc.	Cadastral	nº	111.002.0105.011-9	Insc.	Cadastral	nº
111.0002.0105.004-8	Insc.	Cadastral	nº	111.002.0105.002-2	Insc.	Cadastral	nº
111.002.0105.001-2	Insc.	Cadastral	nº	111.002.0105.003-5	Insc.	Cadastral	nº
111.002.0105.005-1	Insc.	Cadastral	nº	111.002.0105.006-4	Insc.	Cadastral	nº



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

111.002.0105.007-7	Insc.	Cadastral	nº	111.002.0105.008-0	Insc.	Cadastral	nº
111.002.0105.013-2	Insc.	Cadastral	nº	111.002.0105.009-3	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0259.000-5	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0274.000-4	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0289.000-6	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0331.000-9	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0346.000-8	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0361.000-0	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0376.000-9	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0391.000-1	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0406.000-0	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0421.000-2	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0436.000-0	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0451.000-2	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0466.000-1	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0010.000-3	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0097.000-6	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0112.000-5	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0127.000-6	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0142.000-5	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0157.000-7	Insc.	Cadastral	nº	302.306.0172.000-6	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0187.000-8	Insc.	Cadastral	nº	302.476.0202.000-7	Insc.	Cadastral	nº
302.476.0217.000-9, totalizando o valor de R\$ 31.371,40 (trinta e um mil e setenta e um reais e quarenta centavos) em débito.							

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Barra do Garças/MT, 24 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal


Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1996

26
21.03.17



Ass. *Adto*

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

INTERESSADO: *Orlando Correa Filho*

ASSUNTO

Requer compensação de débitos.

FLS 0,2
Ass. D.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ROBERTO FARIAS

PROTCCOLO - PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS - MT
Nº. 04.73.17 - DATA 13.10.2017
Ass. ... *Deleite* ... 1350/15


Considerando que o crédito que possuímos junto a este Município, objeto do processo de desapropriação n. Autos – 235/2000, Código – 19913;

Considerando que no ano 2014 realizamos encontro de contas (débito IPTU-crédito desapropriação);

Considerando que na data de hoje, possuímos crédito atualizado no importe de R\$ 249.556,19, conforme planilha emitida pelo Cartório Contador do Fórum local, cuja cópia anexamos ao presente;

Considerando que possuímos um débito de R\$ 31.371,40 (trinta e um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) referente a Imposto Predial e Territorial Urbano 2017, em nome do grupo familiar de Orlando Correa Filho, vimos à presença de Vossa Senhoria, requerer:

a) seja realizado compensação de débito no importe de R\$31.371,40 (trinta e um mil trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) referente a Imposto Predial e Territorial Urbano, em nome do grupo familiar de Orlando Correa Filho, do saldo existente no processo acima citado, restando ainda o valor de R\$ 218.184,79 a título de crédito em favor do desapropriado.



b) requer, ainda, que Vossa Senhoria determine a procuradoria jurídica deste Município a realização de reunião entre as partes para, de forma definitiva, fazer a termo o acordo realizado para peticionamento em conjunto e apresentação nos autos do processo, posto que até o presente momento não há qualquer homologação nos autos o que, acreditamos, poderá trazer problemas junto ao Tribunal de Contas do Estado, implicando em aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aproveitamos para enviar nossos votos de estima e consideração.

Barra do Garças, 13 de março de 2017.


Orlando Correa Filho

130

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR & PARTIDOR

FLS 09
PMSB
ABR

CNPJ: 14.952.873 / 0001 - 09

Banco do Brasil; Ag: 0571-1; C/c: 52.600-2

CÁLCULOS DE DÉBITO

AUTOS: N° 494-70.2000.811.0004 - Cód. 19913 DA 2ª V. CÍVEL

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

AUTOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

RÉU: ORLANDO CORREA FILHO

PRINCIPAL			R\$	208.909,94
CORREÇÃO (INPC - FEVEREIRO / 2016)		1,0568857	R\$	11.883,99
JUROS DE MORA (1% A. M.)		13,00%	R\$	28.703,21
DESPEAS NOS AUTOS CORRIGIDAS			R\$	59,05
TOTAL DÉBITO CORRIGIDO			R\$	249.556,19
HONORÁRIOS DE FLS. 00 (00%). CORRIGIDOS			R\$	-
MULTA DE 10% (ART. 475-J CPC)			R\$	-
TOTAL DÉBITO, HONORÁRIOS E MULTA CORRIGIDOS			R\$	249.556,19

CONTADOR:

BARRA DO GARÇAS - MT:

10-mar-17

~~J. Valtaires M. de Carvalho~~
Distribuidor, Contador & Partidor

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR & PARTIDOR
Rua Francisco Lira n° 1.051 - Setor Sena Marques
Fone / Fax: (0xx66) 3401 - 5098



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0259.000-0

Exercício
2017 Lançamento N°
1675595

Emissão	Vencido Única	Tipo	Alíquota
02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço

Rua: DONA DELVITA GALVAO Nº: 0
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 127
 Lote: 1

Área Terreno 437,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 16.656,26

Emitido por 048-LEIVA MORAES
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	83,28
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	33,31
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	59,53

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira. Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais. Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto. Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).
 Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 05
 Ass. [Signature]

Inscrição Cadastral 302.449.0259.000-0		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1675595	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		59,53

Não receber após 14/03/2017
 81630000000-6 59530462201-1 70314001201-3 70167559520-4



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0274.000-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1675655

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: DONA DELVITA GALVAO Nº: 0 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 127 Lote: 2		(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96			
Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50		(+) Outros em R\$ 0,00			
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)		(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57			
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18			
		(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00			
		(+) Valor da Multa em R\$ 0,00			
		(=) Valor a Pagar em R\$ 56,34			

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.


Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 06
 Ass. [Assinatura]

20

Inscrição Cadastral 302.449.0274.000-2		Parcela Única	Não receber após 14/03/2017 81620000000-7 56340462201-8 70314001201-3 70167565520-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675655	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0289.000-1

Exercício
2017

Lançamento N°
1675670

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DONA DELVITA GALVAO
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

Nº: 0
 Quadra: 127
 Lote: 3

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/serviet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMSC
 FLS 07
 Ass.

03

Inscrição Cadastral 302.449.0289.000-1		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1675670	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017

8181000000-8 56340462201-8 70314001201-3 70167567020-5





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.449.0331.000-5

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1675671

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50
Endereço		(+)			
Rua: DONA DELVITA GALVAO	N°: 0	Valor do IPTU em R\$ 83,28			
Bairro: JARDIM NOVA BARRA	Quadra: 127	Outros em R\$ 0,00			
	Lote: 4	(+)			
		Serviços Urbanos em R\$ 9,57			
Área Terreno 437,00	Área Edificada 0,00	(-)			
Valor Venal R\$ 16.656,26		Desconto 40% IPTU em R\$ 33,31			
Emitido por 048-LEIVA MORAES		(+)			
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)		Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00			
		(+)			
		Valor da Multa em R\$ 0,00			
		(=)			
		Valor a Pagar em R\$ 59,53			

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 08
 Ass. [Signature]

04

Inscrição Cadastral 302.449.0331.000-5		Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675671	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		59,53	
81620000000-7 59530462201-1 70314001201-3 70167567120-3 			



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.449.0346.000-7

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1675672

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50
Endereço		(+)		Valor do IPTU em R\$	
Rua: DUQUE DE CAXIAS Nº: 0		(+)		Outros em R\$	
Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 127		(+)		Serviços Urbanos em R\$	
Lote: 5		(-)		Desconto 40% IPTU em R\$	
Área Terreno 450,00	Área Edificada 0,00	(+)		Valor dos Juros + Corr. em R\$	
Valor Venal R\$ 15.592,50		(+)		Valor da Multa em R\$	
Emitido por 048-LEIVA MORAES		(-)		Valor a Pagar em R\$	
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM					
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaolptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 09
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.449.0346.000-7		Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675672	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		56,34	
8167000000-2 56340462201-8 70314001201-3 70167567220-1 			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0361.000-5

Exercício
2017

Lançamento N°
1675673

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
02/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: **DUQUE DE CAXIAS**
Baixo: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: 0
Quadra: 127
Lote: 6

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Emitido por **048-LEIVA MORAES**
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBG
FLS 10
Ass.

Inscrição Cadastral 302.449.0361.000-5		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1675673	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
8165000000-4 56340462201-8 70314001201-3 70167567320-9





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0376.000-7

Exercício
2017

Lançamento N°
1673605

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
02/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: DUQUE DE CAXIAS
Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
Quadra: 127
Lote: 7

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBG
S 11
0

Inscrição Cadastral 302.449.0376.000-7		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1673605	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017

8169000000-0 56340462201-8 70314001201-3 70167360520-3





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0391.000-6

Exercício
2017

Lançamento N°
1673606

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: DUQUE DE CAXIAS Nº: 0 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 127 Lote: 8		(+ Valor do IPTU em R\$ 77,96			
Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50		(+) Outros em R\$ 0,00			
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)		(+ Serviços Urbanos em R\$ 9,57			
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18			
		(+ Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00			
		(+ Valor da Multa em R\$ 0,00			
		(=) Valor a Pagar em R\$ 56,34			

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 12
 Ass

Inscrição Cadastral 302.449.0391.000-6		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81670000000-2 56340462201-8 70314001201-3 70167360620-1	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673606	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.449.0406.000-8

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1671527

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DUQUE DE CAXIAS
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 127
 Lote: 9

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por 048-LEIVA MORAES
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 13.000
 Ass. [Assinatura]

Inscrição Cadastral 302.449.0406.000-8		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1671527	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81670000000-2 56340462201-8 70314001201-3 70167152720-1





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.449.0421.000-7

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1671560

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DUQUE DE CAXIAS
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 127
 Lote: 10

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 56,34

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaolptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
 Ass

09

Inscrição Cadastral 302.449.0421.000-7		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81680000000-1 56340462201-8 70314001201-3 70167156020-2	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671560	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0436.000-9

Exercício
2017

Lançamento N°
1671561

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DUQUE DE CAXIAS
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 127
 Lote: 11

(+) Valor do IPTU em R\$ **77,96**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **9,57**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **15.592,50**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **31,18**

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **56,34**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/serviet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 15
 Ass.

10

Inscrição Cadastral 302.449.0436.000-9		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1671561	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017

81660000000-3 56340462201-8 70314001201-3 70167156120-0





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0451.000-7

Exercício
2017

Lançamento N°
1671562

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão 02/02/2017	Vencto Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
-----------------------	----------------------------	--------------	------------------

Endereço

Rua: DUQUE DE CAXIAS
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

Nº: 0
 Quadra: 127
 Lote: 12

(+) Valor do IPTU em R\$ **77,96**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **9,57**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **15.592,50**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **31,18**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **56,34**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS
 Ass

Inscrição Cadastral 302.449.0451.000-7		Parcela UNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1671562	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017

8164000000-5 56340462201-8 70314001201-3 70167156220-8





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.449.0466.000-9

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1671563

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DUQUE DE CAXIAS
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 127
 Lote: 13

(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 56,34

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
 Ass
 PMBC

12

Inscrição Cadastral 302.449.0466.000-9		Parcela única
Exercício 2017	Lançamento N° 1671563	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81620000000-7 56340462201-8 70314001201-3 70187156320-6





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0010.000-8

Exercício
2017

Lançamento N°
1676216

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
02/02/2017

Venc. Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,20

Endereço

Rua: **CRISTOVAO DE JESUS**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**
MERCEDES DIAS

Nº: **1099**
 Quadra: **127**
 Lote: **14**

Área Terreno **437,00** Área Edificada **129,00** Valor Venal R\$ **45.669,65**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 2 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ **91,34**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **12,44**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **36,53**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **67,24**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
 ASS

13

Inscrição Cadastral 302.449.0010.000-8		Parcela 02/02	Não receber após 17/04/2017 81620000000-7 33000462201-6 70417001201-4 70167621622-2	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676216	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$		33,00		

Inscrição Cadastral 302.449.0010.000-8		Parcela 01/02	Não receber após 14/03/2017 81690000000-0 34240462201-7 70314001201-3 70167621621-4	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676216	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		34,24		

Inscrição Cadastral 302.449.0010.000-8		Parcela UNICA	Não receber após 14/03/2017 81610000000-8 67240462201-7 70314001201-3 70167621620-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676216	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		67,24		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0025.000-0

Exercício
2017

Lançamento N°
1676217

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão 02/02/2017	Vencido Única 14/03/2017	Tipo NRES	Alíquota 0,20
-----------------------	-----------------------------	--------------	------------------

Endereço

Rua: CRISTOVAO DE JESUS Nº: 0
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 127
 MERCEDES DIAS Lote: 15

(+) Valor do IPTU em R\$	195,82
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	13,83
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	78,32

Área Terreno 450,00 Área Edificada 366,00 Valor Venal R\$ 97.909,56

Emitido por 048-LEIVA MORAES
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	131,32

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



Inscrição Cadastral 302.449.0025.000-0		Parcela 03/02
Exercício 2017	Lançamento N° 1676217	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		43,00

Não receber após 15/05/2017

81670000000-2 43000462201-4 70515001201-5 70167621723-8

Inscrição Cadastral 302.449.0025.000-0		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1676217	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		43,00

Não receber após 17/04/2017

81680000000-1 43000462201-4 70417001201-4 70167621722-0

Inscrição Cadastral 302.449.0025.000-0		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1676217	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		45,32

Não receber após 14/03/2017

81640000000-5 45320462201-4 70314001201-3 70167621721-2

Inscrição Cadastral 302.449.0025.000-0		Parcela 04/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1676217	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		131,32

Não receber após 14/03/2017

81610000001-6 31320462201-0 70314001201-3 70167621720-4



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0040.000-9

Exercício
2017

Lançamento N°
1676084

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo NRES	Alíquota 0,20
-----------------------	--------------------------------	--------------	------------------

Endereço

Rua: CRISTOVAO DE JESUS
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA
 MERCEDES DIAS

N°: 0
 Quadra: 127
 Lote: 16

(+) Valor do IPTU em R\$	195,82
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	13,83
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	78,32
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	131,32

Área Terreno 450,00 Área Edificada 366,00 Valor Venal R\$ 97.909,56

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCENWeb/servlet/wemissaolptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 20
 ASS. [Assinatura]

Inscrição Cadastral 302.449.0040.000-9	Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81610000000-8 43000462201-4 70515001201-5 70167608423-2	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676084	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		43,00	

Inscrição Cadastral 302.449.0040.000-9	Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81620000000-7 43000462201-4 70417001201-4 70167608422-4	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676084	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		43,00	

Inscrição Cadastral 302.449.0040.000-9	Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81680000000-1 45320462201-4 70314001201-3 70167608421-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676084	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		45,32	

Inscrição Cadastral 302.449.0040.000-9	Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81650000001-2 31320462201-0 70314001201-3 70167608420-8	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676084	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		131,32	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0082.000-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1672266

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
02/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,20

Endereço

Rua: CRISTOVAO DE JESUS
Bairro: JARDIM NOVA BARRA
MERCEDES DIAS

Nº: 0
Quadra: 127
Lote: 17

Área Terreno 437,00 Área Edificada 293,00 Valor Venal R\$ 82.554,89

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	165,11
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	12,44
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	66,04
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	111,50

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
FLS 21
Ass

Inscrição Cadastral 302.449.0082.000-2	Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81660000000-3 37000462201-2 70515001201-5 70167226623-9	
Exercício 2017	Lançamento N° 1672266	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		37,00	

Inscrição Cadastral 302.449.0082.000-2	Parcela 02/04	Não receber após 17/04/2017 81670000000-2 37000462201-2 70417001201-4 70167226622-1	
Exercício 2017	Lançamento N° 1672266	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		37,00	

Inscrição Cadastral 302.449.0082.000-2	Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81620000000-7 37500462201-1 70314001201-3 70167226621-3	
Exercício 2017	Lançamento N° 1672266	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		37,50	

Inscrição Cadastral 302.449.0082.000-2	Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81630000001-4 11500462201-1 70314001201-3 70167226620-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1672266	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		111,50	



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0097.000-4

Exercício
2017

Lançamento N°
1672267

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: **DA PRATA**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **0**
 Quadra: **127**
 Lote: **18**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **15.592,50**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 22
 PMBC
 Ass.

17

Inscrição Cadastral 302.449.0097.000-4		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1672267	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81690000000-0 56340462201-8 70314001201-3 70167226720-3





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0112.000-3

Exercício
2017

Lançamento N°
1677636

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: DA PRATA Nº: 0 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 127 Lote: 19		(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96			
Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50		(+) Outros em R\$ 0,00			
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)		(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57			
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18			
		(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00			
		(+) Valor da Multa em R\$ 0,00			
		(=) Valor a Pagar em R\$ 56,34			

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 23
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.449.0112.000-3		Parcela Única	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1677636	Receber Até 14/03/2017	81600000000-9 56340482201-8 70314001201-3 70167763620-4	
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0127.000-5

Exercício
2017

Lançamento N°
1672268

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DA PRATA
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

Nº: 0
 Quadra: 127
 Lote: 20

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 26
 Ass. [Assinatura]

19

Inscrição Cadastral 302.449.0127.000-5		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1672268	Recaber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 8167000000-2 56340462201-8 70314001201-3 70167226820-1





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0142.000-4

Exercício
2017

Lançamento N°
1675489

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 NRES

Aliquota
 0,20

Endereço

Rua: DA PRATA
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 127
 Lote: 21

Área Terreno 450,00 Área Edificada 128,00 Valor Venal R\$ 39.058,74

(+) Valor do IPTU em R\$	78,12
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	12,44
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,24
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	59,31

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 25
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 302.449.0142.000-4		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1675489	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		59,31

Não receber após 14/03/2017

81660000000-3 59310462201-8 70314001201-3 70167548920-0





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.449.0157.000-5

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1675565

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Aliquota
 0,50

Endereço

Rua: DA PRATA
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

Nº: 0
 Quadra: 127
 Lote: 22

(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaolptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 26
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.449.0157.000-5		Receber Até 14/03/2017
Exercício 2017	Lançamento N° 1675565	
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81630000000-6 56340462201-8 70314001201-3 70167556520-7





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0172.000-4

Exercício
2017

Lançamento N°
1675581

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
02/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: DA PRATA
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 127
 Lote: 23

(+) Valor do IPTU em R\$ **77,96**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **9,57**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **15.592,50**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **31,18**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **56,34**

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMOG
 FLS 22
 Ass.

12

Inscrição Cadastral 302.449.0172.000-4		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1675581	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017

81600000000-9 56340482201-8 70314001201-3 70167558120-4





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0187.000-6

Exercício
2017

Lançamento N°
1675582

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
02/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: DA PRATA
Bairro: JARDIM NOVA BARRA

Nº: 0
Quadra: 127
Lote: 24

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
FLS 28
Ass

Inscrição Cadastral 302.449.0187.000-6		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1675582	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017

8168000000-1 56340462201-8 70314001201-3 70167558220-2





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0217.000-7

Exercício
2017

Lançamento N°
1677637

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: DA PRATA Nº: 0 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 127 Lote: 26		(+) Valor do IPTU em R\$		77,96	
Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50		(+) Outros em R\$		0,00	
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)		(+) Serviços Urbanos em R\$		9,57	
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$		31,18	
		(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$		0,00	
		(+) Valor da Multa em R\$		0,00	
		(-) Valor a Pagar em R\$		56,34	

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 29
 Ass. [Assinatura]

25

Inscrição Cadastral 302.449.0217.000-7		Parcela Única	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1677637	Receber Até 14/03/2017	8168000000-1 56340462201-8 70314001201-3 70167763720-2	
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.449.0202.000-5

Exercício
2017

Lançamento N°
1675583

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
-----------------------	--------------------------------	--------------	------------------

Endereço

Rua: DA PRATA
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 127
 Lote: 25

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Emitido por 048-LEIVA MORAES
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMDB
 FLS 30
 Ass

04

Inscrição Cadastral 302.449.0202.000-5		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1675583	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81660000000-3 56340462201-8 70314001201-3 70167558320-0



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.448.0259.000-0

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1671944

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DONA DELVITA GALVAO
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 128
 Lote: 1

(+) Valor do IPTU em R\$ 83,28

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57

Área Terreno 437,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 16.656,26

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 33,31

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 59,53

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 31
 Ass. [Assinatura]

16

Inscrição Cadastral 302.448.0259.000-0		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1671944	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		59,53

Não receber após 14/03/2017
 8167000000-2 59530462201-1 70314001201-3 70167194420-8





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.448.0274.000-9

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1671590

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DONA DELVITA GALVAO
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 128
 Lote: 2

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 39
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 302.448.0274.000-9		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1671590	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81650000000-4 56340462201-8 70314001201-3 70167159020-9



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0289.000-1

Exercício
2017

Lançamento N°
1673259

Nome ou Razão Social				Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA				02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50
Endereço							
Rua: DONA DELVITA GALVAO		Nº: 0					
Bairro: JARDIM NOVA BARRA		Quadra: 128					
		Lote: 3					
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	15.592,50		
Emitido por 048-LEIVA MORAES							
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM							
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)							
				(+) Valor do IPTU em R\$	77,96		
				(+) Outros em R\$	0,00		
				(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57		
				(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18		
				(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00		
				(+) Valor da Multa em R\$	0,00		
				(=) Valor a Pagar em R\$	56,34		

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 1013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMSC
 FLS
 Ass

Inscrição Cadastral 302.448.0289.000-1		Parcela ÚNICA		Não receber após 14/03/2017	
81650000000-4 56340462201-8 70314001201-3 70167325920-9					
Exercício 2017	Lançamento N° 1673259	Receber Até 14/03/2017			
Valor a Pagar em R\$		56,34			





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0331.000-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1673260

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: DONA DELVITA GALVAO
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 128
 Lote: 4

Área Terreno 437,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 16.656,26

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ 83,28

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 33,31

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 59,53

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu>
 Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBG
 FLS 34
 Ass. ...

19

Inscrição Cadastral 302.448.0331.000-2		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1673260	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		59,53

Não receber após 14/03/2017

8166000000-3 59530462201-1 70314001201-3 70167326020-7





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0346.000-4

Exercício
2017

Lançamento N°
1675526

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: **JARDIM**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **0**
 Quadra: **128**
 Lote: **5**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **15.592,50**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaoiptu>
 Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 1013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 35
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 302.448.0346.000-4		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1675526	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81850000000-4 56340462201-8 70314001201-3 70167552620-9



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0361.000-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1675527

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: **JARDIM**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: 0
 Quadra: 128
 Lote: 6

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 1213).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 36
 PMBC
 189

31

Inscrição Cadastral 302.448.0361.000-2		Receber Até 14/03/2017
Exercício 2017	Lançamento N° 1675527	
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017

8163000000-6 56340462201-8 70314001201-3 70167552720-7





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0376.000-4

Exercício
2017

Lançamento N°
1675528

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencido Única
 14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: JARDIM
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 128
 Lote: 7

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	77,96
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	9,57
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>


Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 32
 Ass. [Signature]

32

Inscrição Cadastral 302.448.0376.000-4		Não receber após 14/03/2017	
		81610000000-8 56340462201-8 70314001201-3 70167552820-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675528	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		56,34	





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0391.000-3

Exercício
2017

Lançamento N°
1675529

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50		
Endereço Rua: JARDIM Bairro: JARDIM NOVA BARRA		N°: 0 Quadra: 128 Lote: 8					
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	15.592,50		
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)		(+)					
		Valor do IPTU em R\$				77,96	
		Outros em R\$				0,00	
		Serviços Urbanos em R\$				9,57	
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$				31,18	
		(+)				Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
		(+)				Valor da Multa em R\$	0,00
		(-)				Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 38
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 302.448.0391.000-3		Parcela 01/10
Exercício 2017	Lançamento N° 1675529	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81690000000-0 56340462201-8 70314001201-3 70167552920-3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0406.000-5

Exercício
2017

Lançamento N°
1673596

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencido Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50
Endereço					
Rua: JARDIM	Nº: 0				
Bairro: JARDIM NOVA BARRA	Quadra: 128				
	Lote: 9				
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	15.592,50
Emitido por 048-LEIVA MORAES					
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM					
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					
		(+)		Valor do IPTU em R\$	77,96
		(+)		Outros em R\$	0,00
		(+)		Serviços Urbanos em R\$	9,57
		(-)		Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
		(+)		Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
		(+)		Valor da Multa em R\$	0,00
		(=)		Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 39
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.448.0406.000-5		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673596	Receber Até 14/03/2017	8160000000-9 56340462201-8 70314001201-3 70167359620-4	
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0421.000-4

Exercício
2017

Lançamento N°
1673597

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço		(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96			
Rua: JARDIM	Nº: 0	(+) Outros em R\$ 0,00			
Bairro: JARDIM NOVA BARRA	Quadra: 128	(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57			
	Lote: 10	(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18			
Área Terreno 450,00	Área Edificada 0,00	(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00			
Valor Venal R\$ 15.592,50		(+) Valor da Multa em R\$ 0,00			
Emitido por 048-LEIVA MORAES		(-) Valor a Pagar em R\$ 56,34			
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM					
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 1213).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PNDP
 FLS 40
 Ass. [assinatura]

Inscrição Cadastral 302.448.0421.000-4		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673597	Receber Até 14/03/2017	8168000000-1 56340462201-8 70314001201-3 70167359720-2	
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0436.000-6

Exercício **2017** Lançamento N° **1673598**

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: JARDIM Nº: 0 Balro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 128 Lote: 11		(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96			
Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50		(+) Outros em R\$ 0,00			
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)		(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57			
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18			
		(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00			
		(+) Valor da Multa em R\$ 0,00			
		(-) Valor a Pagar em R\$ 56,34			

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 47
 Ass. [Assinatura]

Inscrição Cadastral 302.448.0436.000-6		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1673598	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 81660000000-3 56340462201-8 70314001201-3 70167359820-0



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.448.0451.000-4

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1673599

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50
Endereço					
Rua: JARDIM	Nº: 0				
Bairro: JARDIM NOVA BARRA	Quadra: 128				
	Lote: 12				
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	15.592,50
Emitido por 048-LEIVA MORAES					
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM					
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					
		(+) Valor do IPTU em R\$			77,96
		(+) Outros em R\$			0,00
		(+) Serviços Urbanos em R\$			9,57
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$			31,18
		(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$			0,00
		(+) Valor da Multa em R\$			0,00
		(=) Valor a Pagar em R\$			56,34

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaolptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 1213).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS



37

Inscrição Cadastral 302.448.0451.000-4		Parcela Única	Não receber após 14/03/2017	
			81640000000-5 56340462201-8 70314001201-3 70167359920-8	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673599	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.448.0466.000-6

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1676182

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota		
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	NRES	0,20		
Endereço		(+)				Valor do IPTU em R\$	99,06
Rua: JARDIM	Nº: 0	(+)				Outros em R\$	0,00
Bairro: JARDIM NOVA BARRA	Quadra: 128	(+)				Serviços Urbanos em R\$	12,44
AUTO ELETRICA TREVO	Lote: 13	(-)				Desconto 40% IPTU em R\$	39,62
Área Terreno 450,00	Área Edificada 150,90	(+)				Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
Valor Venal R\$ 49.531,42		(+)				Valor da Multa em R\$	0,00
Emitido por 048-LEIVA MORAES		(-)				Valor a Pagar em R\$	71,87
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM							
DAM PARCELADA EM 2 PARCELA(S)							

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 43
 Ass. [assinatura]

Inscrição Cadastral 302.448.0466.000-6	Parcela 02/02	Não receber após 17/04/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676182	Vencimento 17/04/2017	81640000000-5 35000462201-4 70417001201-4 70167618222-6
Valor a Pagar em R\$		35,00	



Inscrição Cadastral 302.448.0466.000-6	Parcela 01/02	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676182	Vencimento 14/03/2017	81650000000-4 36870462201-9 70314001201-3 70167618221-8
Valor a Pagar em R\$		36,87	



Inscrição Cadastral 302.448.0466.000-6	Parcela 01/02	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1676182	Receber Até 14/03/2017	81630000000-6 71870462201-5 70314001201-3 70167618220-0
Valor a Pagar em R\$		71,87	





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.448.0010.000-5

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1677475

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 NRES

Alíquota
 0,30

Endereço

Rua: CRISTOVAO DE JESUS
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

Nº: 0
 Quadra: 128
 Lote: 14

Área Terreno 437,00 Área Edificada 114,46 Valor Venal R\$ 32.880,97

Emitido por 048-LEIVA MORAES
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 2 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	98,64
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	12,78
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	39,45
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	71,96

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/serviet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
 02
 39

Inscrição Cadastral 302.448.0010.000-5		Parcela 02/02
Exercício 2017	Lançamento N° 1677475	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		35,00

Não receber após 17/04/2017
 81610000000-8 35000462201-4 70417001201-4 70167747522-3

Inscrição Cadastral 302.448.0010.000-5		Parcela 03/02
Exercício 2017	Lançamento N° 1677475	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		36,96

Não receber após 14/03/2017
 81610000000-8 36960462201-8 70314001201-3 70167747521-5

Inscrição Cadastral 302.448.0010.000-5		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1677475	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		71,96

Não receber após 14/03/2017
 81690000000-0 71960462201-4 70314001201-3 70167747520-7



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0025.000-7

Exercício
2017

Lançamento N°
1671589

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	NRES	0,30
Endereço					
Rua: CRISTOVAO DE JESUS Bairro: JARDIM NOVA BARRA					
N°: 0 Quadra: 128 Lote: 15					
Área Terreno	450,00	Área Edificada	56,00	Valor Venal R\$	28.187,46
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 2 PARCELA(S)					
		(+)		Valor do IPTU em R\$	84,56
		(+)		Outros em R\$	0,00
		(+)		Serviços Urbanos em R\$	10,64
		(-)		Desconto 40% IPTU em R\$	33,82
		(+)		Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
		(+)		Valor da Multa em R\$	0,00
		(=)		Valor a Pagar em R\$	61,37

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS
 Ass

40

Inscrição Cadastral 302.448.0025.000-7		Parcela 02/02	Não receber após 17/04/2017	
			81600000000-9 30000462201-9 70417001201-4 70167158922-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671589	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$		30,00		

Inscrição Cadastral 302.448.0025.000-7		Parcela 01/02	Não receber após 14/03/2017	
			81620000000-7 31370462201-5 70314001201-3 70167158921-9	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671589	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		31,37		

Inscrição Cadastral 302.448.0025.000-7		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017	
			81670000000-2 61370462201-8 70314001201-3 70167158920-1	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671589	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		61,37		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0040.000-6

Exercício
2017

Lançamento N°
1671935

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota	
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,70	
Endereço		(+)				
Rua: CRISTOVAO DE JESUS		Valor do IPTU em R\$				109,15
Bairro: JARDIM NOVA BARRA		Outros em R\$				0,00
Nº: 0		Serviços Urbanos em R\$				10,64
Quadra: 128		(-) Desconto 40% IPTU em R\$				43,66
Lote: 16		Valor dos Juros + Corr. em R\$				0,00
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venel R\$	15.592,50	
Emitido por 048-LEIVA MORAES		Valor da Multa em R\$				0,00
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM		Valor a Pagar em R\$				76,13
DAM PARCELADA EM 2 PARCELA(S)						

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 40
ASS. [Signature]

41

Inscrição Cadastral 302.448.0040.000-6			Parcela 02/02	Não receber após 17/04/2017 81670000000-2 38000462201-1 70417001201-4 70167193522-2	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671935	Vencimento 17/04/2017			
Valor a Pagar em R\$			38,00		

Inscrição Cadastral 302.448.0040.000-6			Parcela 03/02	Não receber após 14/03/2017 81680000000-1 38130462201-6 70314001201-3 70167193521-4	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671935	Vencimento 14/03/2017			
Valor a Pagar em R\$			38,13		

Inscrição Cadastral 302.448.0040.000-6			Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81630000000-6 76130462201-9 70314001201-3 70167193520-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671935	Receber Até 14/03/2017			
Valor a Pagar em R\$			76,13		

Area Terreno 3.600,00 Area Edificacao 210,21 Valor Vencto 208.000,00							
Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)	<table border="1"> <tr> <td>(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(+) Valor da Multa em R\$</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(=) Valor a Pagar em R\$</td> <td>803,95</td> </tr> </table>	(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00	(+) Valor da Multa em R\$	0,00	(=) Valor a Pagar em R\$	803,95
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00						
(+) Valor da Multa em R\$	0,00						
(=) Valor a Pagar em R\$	803,95						

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
FLS 76
Ass. 10/05/2017

Inscrição Cadastral 111.002.0105.013-2	Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81610000002-4 67000462201-5 70515001201-5 70164107023-3
Exercício 2017	Lançamento N° 1641070	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		267,00

Inscrição Cadastral 111.002.0105.013-2	Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81620000002-3 67000462201-5 70417001201-4 70164107022-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1641070	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		267,00

Inscrição Cadastral 111.002.0105.013-2	Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81620000002-3 69950462201-9 70314001201-3 70164107021-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1641070	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		269,95

Inscrição Cadastral 111.002.0105.013-2	Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81670000008-5 03950462201-8 70314001201-3 70164107020-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1641070	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		803,95



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.008-0

Exercício
2017

Lançamento N°
1641446

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: **MINISTRO JOAO ALBERTO**
 Bairro: **CENTRO**
POSTO ALE

N°: **200**
 Quadra: **24**
 Lote: **13**

(+) Valor do IPTU em R\$ **4.082,18**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **18,08**

Área Terreno **3.600,00** Área Edificada **678,00** Valor Venal R\$ **816.435,40**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **1.632,87**

Emitido por **003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **2.467,38**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBG
 FLS 7.5
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 111.002.0105.008-0		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81610000008-1 22000462201-9 70515001201-5 70164144623-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1641446	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		822,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.008-0		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81620000008-0 22000462201-9 70417001201-4 70164144622-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1641446	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		822,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.008-0		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81630000008-9 23380462201-4 70314001201-3 70164144621-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1641446	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		823,38	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.008-0		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81620000024-7 67380462201-1 70314001201-3 70164144620-1
Exercício 2017	Lançamento N° 1641446	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		2.467,38	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0289.000-6

Exercício
2017

Lançamento N°
1675743

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: CRISTOVAO DE JESUS
Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
Quadra: 102
Lote: 3

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	145,53
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	10,64
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	58,21
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	97,95

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCENWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



Inscrição Cadastral 302.476.0289.000-6		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675743	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 15/05/2017
81660000000-3 32000462201-7 70515001201-5 70167574323-4

Inscrição Cadastral 302.476.0289.000-6		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675743	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 17/04/2017
81670000000-2 32000462201-7 70417001201-4 70167574322-6

Inscrição Cadastral 302.476.0289.000-6		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675743	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		33,95

Não receber após 14/03/2017
81680000000-1 33950462201-2 70314001201-3 70167574321-8

Inscrição Cadastral 302.476.0289.000-6		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1675743	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		97,95

Não receber após 14/03/2017
81630000000-6 97950462201-5 70314001201-3 70167574320-0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0274.000-4

Exercício
2017

Lançamento N°
1673831

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: CRISTOVAO DE JESUS
Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
Quadra: 102
Lote: 2

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	145,53
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	10,64
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	58,21
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	97,95

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
Ass
PMBG

Inscrição Cadastral 302.476.0274.000-4		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81610000000-8 32000462201-7 70515001201-5 70167383123-9	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673831	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$		32,00		

Inscrição Cadastral 302.476.0274.000-4		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81620000000-7 32000462201-7 70417001201-4 70167383122-1	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673831	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$		32,00		

Inscrição Cadastral 302.476.0274.000-4		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81630000000-6 33950462201-2 70314001201-3 70167383121-3	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673831	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		33,95		

Inscrição Cadastral 302.476.0274.000-4		Parcela 04/03	Não receber após 14/03/2017 81680000000-1 97950462201-5 70314001201-3 70167383120-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673831	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		97,95		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0259.000-5

Exercício
2017

Lançamento N°
1673830

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: CRISTOVAO DE JESUS
Bairro: JARDIM NOVA BARRA
LTS UNIF 1 AO 13 E 18 A 26

Nº: 0
Quadra: 102
Lote: 1

Área Terreno 437,50 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 24.255,00

(+) Valor do IPTU em R\$ 169,79

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 10,64

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 67,91

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 112,51

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FALTA 3 LOTE



Inscrição Cadastral 302.476.0259.000-5		Parcela 02/02	Não receber após 15/05/2017 81680000000-1 37000462201-2 70515001201-5 70167383023-1	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673830	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$ 37,00				

Inscrição Cadastral 302.476.0259.000-5		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81690000000-0 37000462201-2 70417001201-4 70167383022-3	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673830	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$ 37,00				

Inscrição Cadastral 302.476.0259.000-5		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81620000000-7 38510462201-9 70314001201-3 70167383021-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673830	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 38,51				

Inscrição Cadastral 302.476.0259.000-5		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81630000001-4 12510462201-9 70314001201-3 70167383020-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673830	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 112,51				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.009-3

Exercício
2017

Lançamento N°
1641447

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: **MINISTRO JOAO ALBERTO**
 Bairro: **CENTRO**
CONVENIENCIA EMPORIUM

N°: **194**
 Quadra: **24**
 Lote: **13**

Área Terreno **3.600,00** Área Edificada **31,50** Valor Venal R\$ **39.360,58**

(+) Valor do IPTU em R\$ **196,80**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **13,83**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **78,72**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **131,91**

Emitido por **003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO**
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS
 Ass

Inscrição Cadastral 111.002.0105.009-3		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81620000000-7 43000462201-4 70515001201-3 70164144723-3	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641447	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$		43,00		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.009-3		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81630000000-6 43000462201-4 70417001201-4 70164144722-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641447	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$		43,00		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.009-3		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81670000000-2 45910462201-2 70314001201-3 70164144721-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641447	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		45,91		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.009-3		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81640000001-3 31910462201-8 70314001201-3 70164144720-9	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641447	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		131,91		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0346.000-8

Exercício
2017

Lançamento N°
1675745

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **BELO HORIZONTE**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **0**
 Quadra: **102**
 Lote: **5**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ **145,53**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **58,21**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **97,95**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



Inscrição Cadastral 302.476.0346.000-8			Parcela Única 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675745	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$			32,00

Não receber após 15/05/2017
 81610000000-8 32000462201-7 70515001201-5 70167574523-9

Inscrição Cadastral 302.476.0346.000-8			Parcela Única 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675745	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$			32,00

Não receber após 17/04/2017
 81620000000-7 32000462201-7 70417001201-4 70167574522-1

Inscrição Cadastral 302.476.0346.000-8			Parcela Única 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675745	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$			33,95

Não receber após 14/03/2017
 81630000000-6 33950462201-2 70314001201-3 70167574521-3

Inscrição Cadastral 302.476.0346.000-8			Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1675745	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$			97,95

Não receber após 14/03/2017
 81680000000-1 97950462201-5 70314001201-3 70167574520-5



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0331.000-9

Exercício
2017

Lançamento N°
1675744

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **CRISTOVAO DE JESUS**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **0**
 Quadra: **102**
 Lote: **4**

(+) Valor do IPTU em R\$ **155,46**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **62,18**

Área Terreno **437,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **22.208,34**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **103,91**

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e Juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



Inscrição Cadastral 302.476.0331.000-9		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675744	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		34,00

Não receber após 15/05/2017
 81620000000-7 34000462201-5 70515001201-5 70167574423-2

Inscrição Cadastral 302.476.0331.000-9		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675744	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		34,00

Não receber após 17/04/2017
 81630000000-6 34000462201-5 70417001201-4 70167574422-4

Inscrição Cadastral 302.476.0331.000-9		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675744	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		35,91

Não receber após 14/03/2017
 81680000000-1 35910462201-4 70314001201-3 70167574421-6

Inscrição Cadastral 302.476.0331.000-9		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1675744	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		103,91

Não receber após 14/03/2017
 81670000001-0 03910462201-2 70314001201-3 70167574420-8



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0376.000-9

Exercício
2017

Lançamento N°
1675747

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencto Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **BELO HORIZONTE**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **0**
 Quadra: **102**
 Lote: **7**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	145,53
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	10,64
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	58,21
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	97,95

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



Inscrição Cadastral 302.476.0376.000-9			Parcela 01/03	Não receber após 15/05/2017 81670000000-2 32000462201-7 70515001201-5 70167574723-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1675747	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$ 32,00				

Inscrição Cadastral 302.476.0376.000-9			Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81680000000-1 32000462201-7 70417001201-4 70167574722-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1675747	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$ 32,00				

Inscrição Cadastral 302.476.0376.000-9			Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017 81690000000-0 33950462201-2 70314001201-3 70167574721-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1675747	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 33,95				

Inscrição Cadastral 302.476.0376.000-9			Parcela 04/03	Não receber após 14/03/2017 81640000000-5 97950462201-5 70314001201-3 70167574720-1
Exercício 2017	Lançamento N° 1675747	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 97,95				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0361.000-0

Exercício
2017

Lançamento N°
1675746

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: BELO HORIZONTE
Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
Quadra: 102
Lote: 6

Área Terrano 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	145,53
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	10,64
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	58,21
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	97,95

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

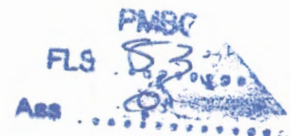
- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



Inscrição Cadastral 302.476.0361.000-0		Parcela 01/03	Não receber após 15/05/2017 81690000000-0 32000462201-7 70515001201-5 70167574623-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1675746	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		32,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0361.000-0		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81600000000-9 32000462201-7 70417001201-4 70167574622-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1675746	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		32,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0361.000-0		Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017 81610000000-8 33950462201-2 70314001201-3 70167574621-1
Exercício 2017	Lançamento N° 1675746	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		33,95	

Inscrição Cadastral 302.476.0361.000-0		Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017 81660000000-3 97950462201-5 70314001201-3 70167574620-3
Exercício 2017	Lançamento N° 1675746	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		97,95	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0421.000-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1671516

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **BELO HORIZONTE**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: 0
 Quadra: 102
 Lote: 10

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ **145,53**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **58,21**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **97,95**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/serviet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS *87*
 Ass. 15/03/2017

Inscrição Cadastral 302.476.0421.000-2		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1671516	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 15/05/2017
 8160000000-9 32000462201-7 70515001201-5 70167151623-8

Inscrição Cadastral 302.476.0421.000-2		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1671516	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 17/04/2017
 8161000000-8 32000462201-7 70417001201-4 70167151622-0

Inscrição Cadastral 302.476.0421.000-2		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1671516	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		33,95

Não receber após 14/03/2017
 8162000000-7 33950462201-2 70314001201-3 70167151621-2

Inscrição Cadastral 302.476.0421.000-2		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1671516	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		97,95

Não receber após 14/03/2017
 8167000000-2 97850462201-5 70314001201-3 70167151620-4



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.476.0406.000-0

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1673635

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
 01/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,70

Endereço

Rua: BELO HORIZONTE
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 102
 Lote: 9

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ 145,53

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 10,64

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 58,21

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 97,95

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 86
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 302.476.0406.000-0		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81660000000-3 32000462201-7 70515001201-5 70167363523-4	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673635	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$ 32,00				

Inscrição Cadastral 302.476.0406.000-0		Parcela 03/03	Não receber após 17/04/2017 81670000000-2 32000462201-7 70417001201-4 70167363522-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673635	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$ 32,00				

Inscrição Cadastral 302.476.0406.000-0		Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017 81680000000-1 33950462201-2 70314001201-3 70167363521-8	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673635	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 33,95				

Inscrição Cadastral 302.476.0406.000-0		Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017 81630000000-6 97950462201-5 70314001201-3 70167363520-0	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673635	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 97,95				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0391.000-1

Exercício
2017

Lançamento N°
1675748

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **BELO HORIZONTE**
Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: 0
Quadra: 102
Lote: 8

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	145,53
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	10,64
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	58,21
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	97,95

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(diez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
Ass.

Inscrição Cadastral 302.476.0391.000-1		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675748	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 15/05/2017
8165000000-4 32000462201-7 70515001201-5 70167574823-3



Inscrição Cadastral 302.476.0391.000-1		Parcela 02/02
Exercício 2017	Lançamento N° 1675748	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 17/04/2017
8166000000-3 32000462201-7 70417001201-4 70167574822-5



Inscrição Cadastral 302.476.0391.000-1		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1675748	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		33,95

Não receber após 14/03/2017
8167000000-2 33950462201-2 70314001201-3 70167574821-7



Inscrição Cadastral 302.476.0391.000-1		Parcela única
Exercício 2017	Lançamento N° 1675748	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		97,95

Não receber após 14/03/2017
8162000000-7 97950462201-5 70314001201-3 70167574820-9





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0451.000-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1671518

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
 01/02/2017

Vencido Única
 14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
 0,70

Endereço

Rua: **BELO HORIZONTE**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: 0
 Quadra: 102
 Lote: 12

(+) Valor do IPTU em R\$ **145,53**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **58,21**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **97,95**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS. 029
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 302.476.0451.000-2		Parcela 01/03	Não receber após 15/05/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671518	Vencimento 15/05/2017	81660000000-3 32000462201-7 70515001201-5 70167151823-4	
Valor a Pagar em R\$		32,00		

Inscrição Cadastral 302.476.0451.000-2		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671518	Vencimento 17/04/2017	81670000000-2 32000462201-7 70417001201-4 70167151822-6	
Valor a Pagar em R\$		32,00		

Inscrição Cadastral 302.476.0451.000-2		Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671518	Vencimento 14/03/2017	81680000000-1 33950462201-2 70314001201-3 70167151821-8	
Valor a Pagar em R\$		33,95		

Inscrição Cadastral 302.476.0451.000-2		Parcela 04/03	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671518	Receber Até 14/03/2017	81630000000-6 97950462201-5 70314001201-3 70167151820-0	
Valor a Pagar em R\$		97,95		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0436.000-0

Exercício
2017

Lançamento N°
1671517

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **BELO HORIZONTE**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **0**
 Quadra: **102**
 Lote: **11**

(+) Valor do IPTU em R\$ **145,53**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **58,21**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **97,95**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>
 Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
 ASS. ...

Inscrição Cadastral 302.476.0436.000-0			Parcela 01/20
Exercício 2017	Lançamento N° 1671517	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$			32,00

Não receber após 15/05/2017
 81680000000-1 32000462201-7 70515001201-5 70167151723-6

Inscrição Cadastral 302.476.0436.000-0			Parcela 02/20
Exercício 2017	Lançamento N° 1671517	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$			32,00

Não receber após 17/04/2017
 81690000000-0 32000462201-7 70417001201-4 70167151722-8

Inscrição Cadastral 302.476.0436.000-0			Parcela 03/20
Exercício 2017	Lançamento N° 1671517	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$			33,95

Não receber após 14/03/2017
 81600000000-9 33950462201-2 70314001201-3 70167151721-0

Inscrição Cadastral 302.476.0436.000-0			Parcela 04/20
Exercício 2017	Lançamento N° 1671517	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$			97,95

Não receber após 14/03/2017
 81650000000-4 97950462201-5 70314001201-3 70167151720-2



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.476.0127.000-6

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1673715

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
 01/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,70

Endereço

Rua: JARDIM
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 102
 Lote: 20

(+) Valor do IPTU em R\$ 145,53

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 10,64

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 58,21

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 97,95

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 9/13
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.476.0127.000-6		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81660000000-3 32000462201-7 70515001201-5 70167371523-4	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673715	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$ 32,00				

Inscrição Cadastral 302.476.0127.000-6		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81670000000-2 32000462201-7 70417001201-4 70167371522-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673715	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$ 32,00				

Inscrição Cadastral 302.476.0127.000-6		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81680000000-1 33950462201-2 70314001201-3 70167371521-8	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673715	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 33,95				

Inscrição Cadastral 302.476.0127.000-6		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81630000000-6 97950462201-5 70314001201-3 70167371520-0	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673715	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 97,95				



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0097.000-6

Exercício 2017 Lançamento N°
1673694

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão	Vencido Única	Tipo	Alíquota
01/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,70

Endereço
 Rua: JARDIM Nº: 0
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 102
 Lote: 18

(+) Valor do IPTU em R\$	145,53
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	10,64
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	58,21
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	97,95

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

- Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.
 Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:
- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
 - Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto. Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 92
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.476.0097.000-6		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1673694	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 15/05/2017
 81630000000-5 32000462201-7 70515001201-5 70167369423-1

Inscrição Cadastral 302.476.0097.000-6		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1673694	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 17/04/2017
 81640000000-5 32000462201-7 70417001201-4 70167369422-3

Inscrição Cadastral 302.476.0097.000-6		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1673694	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		33,95

Não receber após 14/03/2017
 81650000000-4 33950462201-2 70314001201-3 70167369421-5

Inscrição Cadastral 302.476.0097.000-6		Parcela Única
Exercício 2017	Lançamento N° 1673694	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		97,95

Não receber após 14/03/2017
 81600000000-9 97950462201-5 70314001201-3 70167369420-7



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0010.000-3

Exercício 2017	Lançamento N° 1675716
--------------------------	---------------------------------

Nome ou Razão Social AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA	Emissão 01/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo vago	Alíquota 1,50
-------------------------------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---------------------	-------------------------

Endereço Rua: SENADOR VALDON VARJÃO Beirto: JARDIM NOVA BARRA LTS UNIF 14 AO 17	N°: 0 Quadra: 102 Lote: 14	(+) Valor do IPTU em R\$	1.845,11
		(+) Outros em R\$	0,00
		(+) Serviços Urbanos em R\$	13,83
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$	738,04

Área Terreno	1.775,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	123.007,50
--------------	-----------------	----------------	-------------	-----------------	-------------------

Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)	(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
	(+) Valor da Multa em R\$	0,00
	(=) Valor a Pagar em R\$	1.120,89

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 97
 Ass. [assinatura]

Inscrição Cadastral 302.476.0010.000-3	Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81690000003-4 73000462201-7 70515001201-3 70167571623-0	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675716	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		373,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0010.000-3	Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81600000003-3 73000462201-7 70417001201-4 70167571622-2	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675716	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		373,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0010.000-3	Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81690000003-4 74890462201-0 70314001201-3 70167571621-4	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675716	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		374,89	

Inscrição Cadastral 302.476.0010.000-3	Parcela 04/03	Não receber após 14/03/2017 81660000011-0 20890462201-5 70314001201-3 70167571620-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675716	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		1.120,89	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0466.000-1

Exercício
2017

Lançamento N°
1671519

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: BELO HORIZONTE
Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
Quadra: 102
Lote: 13

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ 145,53

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 10,64

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 58,21

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 97,95

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemisseoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 1013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 90
Ass. 15/05/2017

Inscrição Cadastral 302.476.0466.000-1		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1671519	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 15/05/2017
81640000000-5 32000462201-7 70515001201-5 70167151923-2

Inscrição Cadastral 302.476.0466.000-1		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1671519	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 17/04/2017
81650000000-4 32000462201-7 70417001201-4 70167151922-4

Inscrição Cadastral 302.476.0466.000-1		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1671519	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		33,95

Não receber após 14/03/2017
81660000000-3 33950462201-2 70314001201-3 70167151921-6

Inscrição Cadastral 302.476.0466.000-1		Parcela 04/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1671519	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		97,95

Não receber após 14/03/2017
81610000000-8 97950462201-5 70314001201-3 70167151920-8



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0112.000-5

Exercício
2017

Lançamento N°
1673714

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
 01/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,70

Endereço

Rua: JARDIM
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 102
 Lote: 19

(+) Valor do IPTU em R\$ **145,53**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **58,21**

Emitido por 048-LEIVA MORAES
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **97,95**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 93
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.476.0112.000-5		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 8169000000-0 32000462201-7 70515001201-5 70167371423-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673714	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$		32,00		

Inscrição Cadastral 302.476.0112.000-5		Parcela 07/03	Não receber após 17/04/2017 8160000000-9 32000462201-7 70417001201-4 70167371422-9	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673714	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$		32,00		

Inscrição Cadastral 302.476.0112.000-5		Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017 8161000000-8 33950462201-2 70314001201-3 70167371421-1	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673714	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		33,95		

Inscrição Cadastral 302.476.0112.000-5		Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017 8166000000-3 97950462201-5 70314001201-3 70167371420-3	
Exercício 2017	Lançamento N° 1673714	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		97,95		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0142.000-5

Exercício
2017

Lançamento N°
1673716

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Venc. Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **JARDIM**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **0**
 Quadra: **102**
 Lote: **21**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ **145,53**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **58,21**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **97,95**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS
 Ass

Inscrição Cadastral 302.476.0142.000-5			Parcela 01/03			Não receber após 15/05/2017 81640000000-5 32000462201-7 70515001201-5 70167371623-2		
Exercício 2017	Lançamento N° 1673716	Vencimento 15/05/2017						
Valor a Pagar em R\$ 32,00								

Inscrição Cadastral 302.476.0142.000-5			Parcela 02/03			Não receber após 17/04/2017 81650000000-4 32000462201-7 70417001201-4 70167371622-4		
Exercício 2017	Lançamento N° 1673716	Vencimento 17/04/2017						
Valor a Pagar em R\$ 32,00								

Inscrição Cadastral 302.476.0142.000-5			Parcela 03/03			Não receber após 14/03/2017 81660000000-3 33950462201-2 70314001201-3 70167371621-6		
Exercício 2017	Lançamento N° 1673716	Vencimento 14/03/2017						
Valor a Pagar em R\$ 33,95								

Inscrição Cadastral 302.476.0142.000-5			Parcela 04/03			Não receber após 14/03/2017 81610000000-8 97950462201-5 70314001201-3 70167371620-8		
Exercício 2017	Lançamento N° 1673716	Receber Até 14/03/2017						
Valor a Pagar em R\$ 97,95								



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0157.000-7

Exercício
2017

Lançamento N°
1673717

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: JARDIM
Bairro: JARDIM NOVA BARRA

Nº: 0
Quadra: 102
Lote: 22

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	145,53
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	10,64
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	58,21
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	97,95

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMSB
FLS. 96
Ass. ...

Inscrição Cadastral 302.476.0157.000-7		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1673717	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 15/05/2017
81620000000-7 32000462201-7 70515001201-5 70167371723-0



Inscrição Cadastral 302.476.0157.000-7		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1673717	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		32,00

Não receber após 17/04/2017
81630000000-6 32000462201-7 70417001201-4 70167371722-2



Inscrição Cadastral 302.476.0157.000-7		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1673717	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		33,95

Não receber após 14/03/2017
81640000000-5 33950462201-2 70314001201-3 70167371721-4



Inscrição Cadastral 302.476.0157.000-7		Parcela 04/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1673717	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		97,95

Não receber após 14/03/2017
81690000000-0 97950462201-5 70314001201-3 70167371720-6





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0187.000-8

Exercício
2017

Lançamento N°
1673827

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **JARDIM**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **0**
 Quadra: **102**
 Lote: **24**

(+) Valor do IPTU em R\$ **145,53**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **58,21**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **97,95**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **20.790,00**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMEMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



Inscrição Cadastral 302.476.0187.000-8		Parcela 05/02	Não receber após 15/05/2017 81690000000-0 32000462201-7 70515001201-5 70167382723-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1673827	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		32,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0187.000-8		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81600000000-9 32000462201-7 70417001201-4 70167382722-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1673827	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		32,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0187.000-8		Parcela 03/03	Não receber após 14/03/2017 81610000000-8 33950462201-2 70314001201-3 70167382721-1
Exercício 2017	Lançamento N° 1673827	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		33,95	

Inscrição Cadastral 302.476.0187.000-8		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81660000000-3 97950462201-5 70314001201-3 70167382720-3
Exercício 2017	Lançamento N° 1673827	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		97,95	



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.476.0172.000-6

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1673826

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
 01/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 VAGO

Alíquota
 0,70

Endereço

Rua: JARDIM
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
 Quadra: 102
 Lote: 23

(+) Valor do IPTU em R\$	145,53
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	10,64
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	58,21
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	97,95

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 1013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 923
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.476.0172.000-6		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81610000000-8 32000462201-7 70515001201-5 70167382623-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1673826	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		32,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0172.000-6		Parcela 04/03	Não receber após 17/04/2017 81620000000-7 32000462201-7 70417001201-4 70167382622-1
Exercício 2017	Lançamento N° 1673826	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		32,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0172.000-6		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81630000000-6 33950462201-2 70314001201-3 70167382621-3
Exercício 2017	Lançamento N° 1673826	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		33,95	

Inscrição Cadastral 302.476.0172.000-6		Parcela 04/03	Não receber após 14/03/2017 81680000000-1 97950462201-5 70314001201-3 70167382620-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1673826	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		97,95	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.476.0202.000-7

Exercício
2017

Lançamento N°
1673828

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO ZERO SETENTA LTDA

Emissão
01/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: JARDIM
Bairro: JARDIM NOVA BARRA

N°: 0
Quadra: 102
Lote: 25

(+) Valor do IPTU em R\$ 145,53

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 10,64

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 58,21

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 97,95

Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 20.790,00

Emitido por 048-LEIVA MORAES

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 09
Ass. ...

Inscrição Cadastral 302.476.0202.000-7			Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81670000000-2 32000462201-7 70515001201-5 70167382823-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1673828	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$			32,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0202.000-7			Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81680000000-1 32000462201-7 70417001201-4 70167382822-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1673828	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$			32,00	

Inscrição Cadastral 302.476.0202.000-7			Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81690000000-0 33950462201-2 70314001201-3 70167382821-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1673828	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$			33,95	

Inscrição Cadastral 302.476.0202.000-7			Parcela 04/03	Não receber após 14/03/2017 81640000000-5 97950462201-5 70314001201-3 70167382820-1
Exercício 2017	Lançamento N° 1673828	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$			97,95	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0082.000-9

Exercício
2017

Lançamento N°
1671566

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA				Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,70
Endereço Rua: CRISTOVAO DE JESUS Nº: 0 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 128 Lote: 17				(+) Valor do IPTU em R\$ 116,59			
Área Terreno 437,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 16.656,26				(+) Outros em R\$ 0,00			
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 2 PARCELA(S)				(+) Serviços Urbanos em R\$ 10,64			
				(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 46,63			
				(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00			
				(+) Valor da Multa em R\$ 0,00			
				(=) Valor a Pagar em R\$ 80,59			

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
Ass. ...

U2

Inscrição Cadastral 302.448.0082.000-9	Parcela 02/02	Não receber após 17/04/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671566	Vencimento 17/04/2017	81660000000-3 40000462201-7 70417001201-4 70167156622-5
Valor a Pagar em R\$		40,00	

Inscrição Cadastral 302.448.0082.000-9	Parcela 01/02	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671566	Vencimento 14/03/2017	81620000000-7 40590462201-7 70314001201-3 70167156621-7
Valor a Pagar em R\$		40,59	

Inscrição Cadastral 302.448.0082.000-9	Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671566	Receber Até 14/03/2017	81650000000-4 80590462201-8 70314001201-3 70167156620-9
Valor a Pagar em R\$		80,59	



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0097.000-1

Exercício
2017

Lançamento N°
1671689

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Emissão
 02/02/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 MRES

Alíquota
 0,20

Endereço

Rua: DUQUE DE CAXIAS
 Bairro: JARDIM NOVA BARRA

Nº: 0
 Quadra: 128
 Lote: 18

(+) Valor do IPTU em R\$ **96,20**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **12,44**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **38,48**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **177,33** Valor Venal R\$ **48.102,41**

Emitido por **048-LEIVA MORAES**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 2 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **70,16**

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 48
 Ass. [Assinatura]

13

Inscrição Cadastral 302.448.0097.000-1		Parcela 02/02	Não receber após 17/04/2017 81630000000-6 35000462201-4 70417001201-4 70167168922-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671689	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$ 35,00				

Inscrição Cadastral 302.448.0097.000-1		Parcela 01/02	Não receber após 14/03/2017 81610000000-8 35160462201-6 70314001201-3 70167168921-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671689	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 35,16				

Inscrição Cadastral 302.448.0097.000-1		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81690000000-0 70160462201-2 70314001201-3 70167168920-9	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671689	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 70,16				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0112.000-0

Exercício
2017

Lançamento N°
1671690

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: DUQUE DE CAXIAS Nº: 0 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 128 Lote: 19		(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96 (+) Outros em R\$ 0,00 (+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57 (-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18 (+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00 (+) Valor da Multa em R\$ 0,00 (=) Valor a Pagar em R\$ 56,34			
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	15.592,50
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incluindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FMBC
 FLS
 Ass.

44

Inscrição Cadastral 302.448.0112.000-0		Parcela Única	Não receber após 14/03/2017 8163000000-6 56340462201-8 70314001201-3 70167169020-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671690	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0127.000-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1671691

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50
Endereço					
Rua: DUQUE DE CAXIAS Nº: 0					
Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 128					
Lote: 20					
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	15.592,50
Emitido por 048-LEIVA MORAES					
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM					
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					
		(+) Valor do IPTU em R\$			77,96
		(+) Outros em R\$			0,00
		(+) Serviços Urbanos em R\$			9,57
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$			31,18
		(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$			0,00
		(+) Valor da Multa em R\$			0,00
		(=) Valor a Pagar em R\$			56,34

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 50
 14/03/2017

Inscrição Cadastral 302.448.0127.000-2		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1671691	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 8161000000-8 56340462201-8 70314001201-3 70167169120-5



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.448.0142.000-1

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1671571

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50
Endereço		(+)		Valor do IPTU em R\$	77,96
Rua: DUQUE DE CAXIAS	N°: 0	(+)		Outros em R\$	0,00
Bairro: JARDIM NOVA BARRA	Quadra: 128	(+)		Serviços Urbanos em R\$	9,57
	Lote: 21	(-)		Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
Área Terreno 450,00	Área Edificada 0,00	(+)		Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
Valor Venal R\$ 15.592,50		(+)		Valor da Multa em R\$	0,00
Emitido por 048-LEIVA MORAES		(-)		Valor a Pagar em R\$	56,34
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 51
 Ass.

46

Inscrição Cadastral 302.448.0142.000-1		Parcela Única	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671571	Receber Até 14/03/2017	8165000000-4 56340462201-8 70314001201-3 70167157120-9	
Valor a Pagar em R\$		56,34		





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0157.000-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1671572

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: DUQUE DE CAXIAS Nº: 0 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 128 Lote: 22		(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96 (+) Outros em R\$ 0,00 (+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57 (-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18 (+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00 (+) Valor da Multa em R\$ 0,00 (=) Valor a Pagar em R\$ 56,34			
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	15.592,50
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCEMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 52
 Ass. [Assinatura]

47

Inscrição Cadastral 302.448.0157.000-2		Parcela Única	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671572	Receber Até 14/03/2017	8163000000-6 56340462201-8 70314001201-3 70167157220-7	
Valor a Pagar em R\$		56,34		





ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0172.000-1

Exercício
2017

Lançamento N°
1670709

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: DUQUE DE CAXIAS Nº: 0 Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 128 Lote: 23		(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96			
Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50		(+) Outros em R\$ 0,00			
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)		(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57			
		(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18			
		(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00			
		(+) Valor da Multa em R\$ 0,00			
		(=) Valor a Pagar em R\$ 56,34			

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS
 Ass.

Inscrição Cadastral 302.448.0172.000-1		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1670709	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		56,34

Não receber após 14/03/2017
 8162000000-7 56340462201-8 70314001201-3 70167070920-6



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.448.0187.000-3

Exercício
2017

Lançamento N°
1670710

Nome ou Razão Social AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		Emissão 02/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,50
Endereço Rua: DUQUE DE CAXIAS Bairro: JARDIM NOVA BARRA		N°: 0 Quadra: 128 Lote: 24		(+) Valor do IPTU em R\$ 77,96	
Área Terreno 450,00 Área Edificada 0,00 Valor Venal R\$ 15.592,50				(+) Outros em R\$ 0,00	
Emitido por 048-LEIVA MORAES Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)				(+) Serviços Urbanos em R\$ 9,57	
				(+) Desconto 40% IPTU em R\$ 31,18	
				(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00	
				(+) Valor da Multa em R\$ 0,00	
				(= Valor a Pagar em R\$ 56,34	

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 54
 Ass. [Signature]

49

Inscrição Cadastral 302.448.0187.000-3		Parcela Única	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1670710	Receber Até 14/03/2017	81600000000-9 56340462201-8 70314001201-3 70167071020-4	
Valor a Pagar em R\$		56,34		



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 302.448.0202.000-2

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1671942

Nome ou Razão Social		Emissão	Vencimento Única	Tipo	Alíquota
AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA		02/02/2017	14/03/2017	VAGO	0,50
Endereço					
Rua: DUQUE DE CAXIAS Nº: 0					
Bairro: JARDIM NOVA BARRA Quadra: 128					
Lote: 25					
Área Terreno	450,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal R\$	15.592,50
Emitido por 048-LEIVA MORAES					
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM					
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					
		(+)		Valor do IPTU em R\$	77,96
		(+)		Outros em R\$	0,00
		(+)		Serviços Urbanos em R\$	9,57
		(-)		Desconto 40% IPTU em R\$	31,18
		(+)		Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
		(+)		Valor da Multa em R\$	0,00
		(=)		Valor a Pagar em R\$	56,34

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e Juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS
 Ass.

50

Inscrição Cadastral 302.448.0202.000-2		Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1671942	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		56,34	
81680000000-1 56340462201-8 70314001201-3 70167194220-2 			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.011-9

Exercício
2017

Lançamento N°
1641098

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: MATO GROSSO
 Bairro: CENTRO
 REFEITORIO

N°: 194
 Quadra: 24
 Lote: 13

Área Terreno 3.600,00 Área Edificada 39,60 Valor Venal R\$ 44.392,45

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ **221,96**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **13,83**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **88,78**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **147,00**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e Juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 67
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 111.002.0105.011-9		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81670000000-2 49000462201-8 70515001201-5 70164109823-4
Exercício 2017	Lançamento N° 1641098	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		49,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.011-9		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81680000000-1 49000462201-8 70417001201-4 70164109822-6
Exercício 2017	Lançamento N° 1641098	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		49,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.011-9		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81640000000-5 49000462201-8 70314001201-3 70164109821-8
Exercício 2017	Lançamento N° 1641098	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		49,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.011-9		Parcela única	Não receber após 14/03/2017 81670000001-0 47000462201-0 70314001201-3 70164109820-0
Exercício 2017	Lançamento N° 1641098	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		147,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.010-6

Exercício
2017

Lançamento N°
1641097

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão 21/01/2017	Venc. Única 14/03/2017	Tipo NRES	Alíquota 0,50
-----------------------	---------------------------	--------------	------------------

Endereço

Rua: MINISTRO JOAO ALBERTO
Bairro: CENTRO
PNEUS BARRA OU ESCOLA

Nº: 194
Quadra: 24
Lote: 13

Área Terreno 3.600,00 Área Edificada 290,68 Valor Venal R\$ 401.400,60

(+) Valor do IPTU em R\$	2.007,00
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	15,96
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	802,80
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	1.220,16

Emittido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 66
Ass. ...

Inscrição Cadastral 111.002.0105.010-6		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81660000004-5 06000462201-9 70515001201-5 70164109723-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641097	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$		406,00		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.010-6		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81670000004-4 06000462201-9 70417001201-4 70164109722-8	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641097	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$		406,00		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.010-6		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81630000004-8 08160462201-9 70314001201-3 70164109721-0	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641097	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		408,16		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.010-6		Parcela única	Não receber após 14/03/2017 81690000012-5 20160462201-3 70314001201-3 70164109720-2	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641097	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		1.220,16		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.012-9

Exercício
2017

Lançamento N°
1641069

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: ~~MINISTRO JOAO ALBERTO~~

N°: 194

Bairro: ~~CENTRO~~

Quadra: 24

~~SALA PARA ALUGAR + PARTE DA ESCADA~~

Lote: 13

Área Terreno 3.600,00 Área Edificada 217,23 Valor Venal R\$ 271.438,00

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ 1.357,19

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 15,96

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 542,87

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 830,27

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaolptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
FLS 05
Ass.

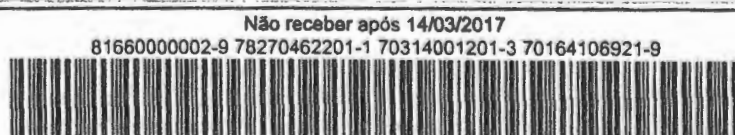
Inscrição Cadastral 111.002.0105.012-9		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1641069	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		276,00



Inscrição Cadastral 111.002.0105.012-9		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1641069	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		276,00



Inscrição Cadastral 111.002.0105.012-9		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1641069	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		278,27



Inscrição Cadastral 111.002.0105.012-9		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1641069	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		830,27





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
116.011.0150.000-8

Exercício
2017

Lançamento N°
1686966

Nome ou Razão Social ORLANDO CORREA FILHO		Emissão 06/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,70
Endereço		(+) Valor do IPTU em R\$ 36,38			
Rua: DAS ORQUIDEAS II	Nº: 0	(+) Outros em R\$ 0,00			
Bairro: JARDIM PARAISO	Quadra: 16	(+) Serviços Urbanos em R\$ 10,64			
	Lote: 18	(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 14,55			
Área Terreno 450,00	Área Edificada 0,00	Valor Venal R\$ 5.197,50	(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00		
Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO			(+) Valor da Multa em R\$ 0,00		
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM			(-) Valor a Pagar em R\$ 32,46		
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					
IMÓVEL NÃO EDIFICADO - Alíquota Progressiva. Artº 23 § 1º LC 047/97					

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS **66**
 Ass.

Inscrição Cadastral 116.011.0150.000-8		Parcela Única		Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1686966	Receber Até 14/03/2017		8165000000-4 32460482201-3 70314001201-3 70168696620-4	
Valor a Pagar em R\$		32,46			





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
116.011.0180.000-8

Exercício
2017

Lançamento N°
1686968

Nome ou Razão Social
ORLANDO CORREA FILHO

Emissão
06/02/2017

Vencido Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
0,70

Endereço

Rua: **DAS ORQUIDEAS II** Nº: **0**
 Bairro: **JARDIM PARAISO** Quadra: **16**
 Lote: **20**

(+) Valor do IPTU em R\$ **36,38**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **10,64**

Área Terreno **450,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **5.197,50**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **14,55**

Emitido por **003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO**
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **32,46**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.


Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 03
 Ass.

Inscrição Cadastral 116.011.0180.000-8		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 8161000000-8 32460462201-3 70314001201-3 70168696820-0
Exercício 2017	Lançamento N° 1686968	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		32,46	

 <p align="center">ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS</p>	Inscrição Cadastral 116.011.0165.000-7				
	Exercício 2017		Lançamento N° 1686967		
Nome ou Razão Social ORLANDO CORREA FILHO		Emissão 06/02/2017	Vencimento Única 14/03/2017	Tipo VAGO	Alíquota 0,70
Endereço		(+) Valor do IPTU em R\$ 36,38 (+) Outros em R\$ 0,00 (+) Serviços Urbanos em R\$ 10,64 (-) Desconto 40% IPTU em R\$ 14,55 (+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00 (+) Valor da Multa em R\$ 0,00 (=) Valor a Pagar em R\$ 32,46			
Rua: DAS ORQUÍDEAS II	Nº: 0				
Bairro: JARDIM PARAISO	Quadra: 16				
	Lote: 19				
Área Terreno 450,00	Área Edificada 0,00	Valor Venal R\$ 5.197,50			
Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO					
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM					
DAM PARCELADA EM 1 PARCELA(S)					

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

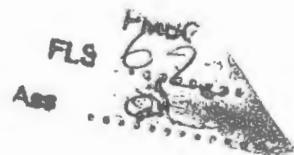
- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;


Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemlssaolptu>
Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.


 FLS 62
 Ass.

Inscrição Cadastral 116.011.0165.000-7		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017	
Exercício 2017	Lançamento N° 1686967	Receber Até 14/03/2017	8163000000-6 32460462201-3 70314001201-3 70168696720-2	
Valor a Pagar em R\$		32,46		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
113.063.0030.001-9 ENG.

Exercício
2017

Lançamento N°
1684742

Nome ou Razão Social
ORLANDO CORREA FILHO

Emissão
24/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
RES.

Alíquota
0,40

Endereço

Rua: IRMA MARIA FACONDI
 Bairro: JOAO XXIII
 LOTES 13, 14 E 15

N°: 0
 Quadra: X
 Lote: 13

Área Terreno 1.358,00 Área Edificada 498,00 Valor Venal R\$ 368.008,35

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ **1.472,03**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **15,96**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **588,81**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **899,17**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS. 01
 Ass.

Inscrição Cadastral 113.063.0030.001-9 ENG.		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81650000002-0 99000462201-7 70515001201-5 70168474223-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1684742	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		299,00	

Inscrição Cadastral 113.063.0030.001-9 ENG.		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81660000002-9 99000462201-7 70417001201-4 70168474222-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1684742	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		299,00	

Inscrição Cadastral 113.063.0030.001-9 ENG.		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81690000003-4 01170462201-5 70314001201-3 70168474221-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1684742	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		301,17	

Inscrição Cadastral 113.063.0030.001-9 ENG.		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81690000008-3 99170462201-8 70314001201-3 70168474220-1
Exercício 2017	Lançamento N° 1684742	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		899,17	



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
302.475.0451.001-2 ENG.

Exercício
2017

Lançamento N°
1675715

Nome ou Razão Social
ORLANDO CORREA FILHO

Emissão
06/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: **CRISTOVAO DE JESUS**
 Bairro: **JARDIM NOVA BARRA**

N°: **1240**
 Quadra: **103**
 Lote: **AREA**

(+) Valor do IPTU em R\$ **6.439,35**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **18,08**

Área Terreno **11.700,00** Área Edificada **1.950,94** Valor Venal R\$ **1.287.869,09**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **2.575,74**

Emittido por **003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **3.881,69**

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

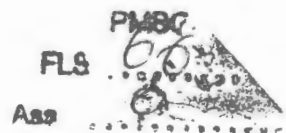
- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.



Inscrição Cadastral 302.475.0451.001-2 ENG.		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 8166000012-8 93000462201-3 70515001201-5 70167571523-2	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675715	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$		1.293,00		

Inscrição Cadastral 302.475.0451.001-2 ENG.		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 8167000012-7 93000462201-3 70417001201-4 70167571522-4	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675715	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$		1.293,00		

Inscrição Cadastral 302.475.0451.001-2 ENG.		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 8169000012-5 95690462201-9 70314001201-3 70167571521-6	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675715	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		1.295,69		

Inscrição Cadastral 302.475.0451.001-2 ENG.		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81670000038-2 81690462201-5 70314001201-3 70167571520-8	
Exercício 2017	Lançamento N° 1675715	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		3.881,69		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
208.014.0030.000-9

Exercício
2017

Lançamento N°
1642097

Nome ou Razão Social
ORLANDO CORREA FILHO

Emissão
06/02/2017

Vencido Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Alíquota
6,00

Endereço

Rua: **ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO**
 Bairro: **SETOR SUL I**

N°: **0**
 Quadra: **1A**
 Lote: **1A**

Área Terreno **240,00** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **70.056,00**

Emitido por **003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)
IMÓVEL NÃO EDIFICADO - Alíquota Progressiva. Artº 23 § 1º LC 047/97

(+) Valor do IPTU em R\$ **4.203,36**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **13,83**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **1.681,34**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **2.535,84**

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS **59**
 Ass.

Inscrição Cadastral 208.014.0030.000-9		Parcela 03/03	<p align="center">Não receber após 15/05/2017 81640000008-8 45000462201-2 70515001201-5 70164209723-5</p>
Exercício 2017	Lançamento N° 1642097	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		845,00	

Inscrição Cadastral 208.014.0030.000-9		Parcela 02/03	<p align="center">Não receber após 17/04/2017 81650000008-7 45000462201-2 70417001201-4 70164209722-7</p>
Exercício 2017	Lançamento N° 1642097	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		845,00	

Inscrição Cadastral 208.014.0030.000-9		Parcela 01/03	<p align="center">Não receber após 14/03/2017 81600000008-2 45840462201-1 70314001201-3 70164209721-9</p>
Exercício 2017	Lançamento N° 1642097	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		845,84	

Inscrição Cadastral 208.014.0030.000-9		Parcela ÚNICA	<p align="center">Não receber após 14/03/2017 81630000025-3 35840462201-3 70314001201-3 70164209720-1</p>
Exercício 2017	Lançamento N° 1642097	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		2.535,84	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
208.014.0045.000-1

Exercício
2017

Lançamento N°
1642098

Nome ou Razão Social
ORLANDO CORREA FILHO

Emissão
06/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
VAGO

Aliquota
6,00

Endereço

Rua: **ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO**
 Bairro: **SETOR SUL I**

N°: **0**
 Quadra: **1A**
 Lote: **1B**

(+) Valor do IPTU em R\$ **9.207,89**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **13,83**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **3.683,15**

Área Terreno **265,74** Área Edificada **0,00** Valor Venal R\$ **153.464,85**

Emitido por **003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM

DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

IMÓVEL NÃO EDIFICADO - Alíquota Progressiva. Artº 23 § 1º LC 047/97

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **5.538,56**

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMRG
 FLS
 Ass

Inscrição Cadastral 208.014.0045.000-1		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81690000018-2 46000462201-1 70515001201-5 70164209823-3
Exercício 2017	Lançamento N° 1642098	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		1.846,00	

Inscrição Cadastral 208.014.0045.000-1		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81600000018-1 46000462201-1 70417001201-4 70164209822-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1642098	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		1.846,00	

Inscrição Cadastral 208.014.0045.000-1		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81690000018-2 46560462201-4 70314001201-3 70164209821-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1642098	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		1.846,56	

Inscrição Cadastral 208.014.0045.000-1		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81650000055-8 38560462201-4 70314001201-3 70164209820-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1642098	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		5.538,56	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
113.004.0307.001-5 ENG.

Exercício
2017

Lançamento N°
1685521

Emissão
06/02/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
RES.

Alíquota
0,20

Nome ou Razão Social
GENOVEVA CORREIA

(+) Valor do IPTU em R\$ **837,61**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **12,44**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **335,04**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **515,00**

Endereço

Rua: 4 Nº: 0
 Bairro: REMANESCENTE V Quadra: CBA
 Lote: 1

Área Terreno 16.033,00 Área Edificada 273,00 Valor Venal R\$ 418.804,37

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO
 Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarças.mt.gov.br:8080/SCENWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS
 Ass

Inscrição Cadastral 113.004.0307.001-5 ENG.		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81650000001-2 71000462201-9 70515001201-5 70168552123-2
Exercício 2017	Lançamento N° 1685521	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		171,00	

Inscrição Cadastral 113.004.0307.001-5 ENG.		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81660000001-1 71000462201-9 70417001201-4 70168552122-4
Exercício 2017	Lançamento N° 1685521	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		171,00	

Inscrição Cadastral 113.004.0307.001-5 ENG.		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81600000001-7 73000462201-7 70314001201-3 70168552121-6
Exercício 2017	Lançamento N° 1685521	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		173,00	

Inscrição Cadastral 113.004.0307.001-5 ENG.		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81690000005-9 15000462201-8 70314001201-3 70168552120-8
Exercício 2017	Lançamento N° 1685521	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		515,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
 111.002.0105.006-4

Exercício
 2017

Lançamento N°
 1641094

Nome ou Razão Social
 AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
 21/01/2017

Vencimento Única
 14/03/2017

Tipo
 MRES

Alíquota
 0,50

Endereço

Rua: MINISTRO JOAO ALBERTO
 Bairro: CENTRO
 LAVADOR DE CARROS

N°:
 Quadra: 24
 Lote: 13

Área Terreno 3.600,00 Área Edificada 158,10 Valor Venal R\$ 183.807,35

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
 DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	919,04
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	15,96
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	367,61
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	567,38

Lela com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
 FLS 72
 Ass.

Inscrição Cadastral 111.002.0105.006-4	Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81660000001-1 89000462201-9 70515001201-5 70164109423-3	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641094	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		189,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.006-4	Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81670000001-0 89000462201-9 70417001201-4 70164109422-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641094	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		189,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.006-4	Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81690000001-8 89380462201-5 70314001201-3 70164109421-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641094	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		189,38	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.006-4	Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81630000005-5 67380462201-1 70314001201-3 70164109420-9	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641094	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		567,38	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.005-1

Exercício
2017

Lançamento N°
1641093

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencido Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: MATO GROSSO
Bairro: CENTRO
RODOCAR POSTO ALE

Nº: 198
Quadra: 24
Lote: 13

Área Terreno 3.600,00 Área Edificada 172,38 Valor Venal R\$ 230.382,78

(+) Valor do IPTU em R\$ 1.151,91

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 15,96

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 460,76

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 707,10

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO
Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
FLS. 72
Ass.

Inscrição Cadastral 111.002.0105.005-1		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81620000002-3 35000462201-4 70515001201-5 70164109323-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641093	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$		235,00		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.005-1		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81630000002-2 35000462201-4 70417001201-4 70164109322-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641093	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$		235,00		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.005-1		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81650000002-0 37100462201-0 70314001201-3 70164109321-9	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641093	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		237,10		

Inscrição Cadastral 111.002.0105.005-1		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81680000007-6 07100462201-6 70314001201-3 70164109320-1	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641093	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$		707,10		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.003-5

Exercício
2017

Lançamento N°
1641091

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: **MINISTRO JOAO ALBERTO**
 Bairro: **CENTRO**
LANCHONETE

N°:
 Quadra: **24**
 Lote: **13**

Área Terreno **3.600,00** Área Edificada **52,02** Valor Venal R\$ **58.315,57**

Emitido por **003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ **291,58**

(+) Outros em R\$ **0,00**

(+) Serviços Urbanos em R\$ **13,83**

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ **116,63**

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ **0,00**

(+) Valor da Multa em R\$ **0,00**

(=) Valor a Pagar em R\$ **188,77**

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 7
 Ass. ...

Inscrição Cadastral 111.002.0105.003-5		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81640000000-5 62000462201-0 70515001201-5 70164109123-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1641091	Vencimento 15/05/2017	
Valor a Pagar em R\$		62,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.003-5		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81650000000-4 62000462201-0 70417001201-4 70164109122-1
Exercício 2017	Lançamento N° 1641091	Vencimento 17/04/2017	
Valor a Pagar em R\$		62,00	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.003-5		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81670000000-2 64770462201-6 70314001201-3 70164109121-3
Exercício 2017	Lançamento N° 1641091	Vencimento 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		64,77	

Inscrição Cadastral 111.002.0105.003-5		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81600000001-7 88770462201-8 70314001201-3 70164109120-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1641091	Receber Até 14/03/2017	
Valor a Pagar em R\$		188,77	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.001-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1641089

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: **MINISTRO JOAO ALBERTO**
 Bairro: **CENTRO**
GALPAO

N°: **194**
 Quadra: **24**
 Lote: **13**

Área Terreno **3.600,00** Área Edificada **298,68** Valor Venal R\$ **347.245,97**

Emitido por **003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO**

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	1.736,23
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	15,96
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	694,49
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	1.057,69

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCemWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBSG
 FLS 70
 Ass.

Inscrição Cadastral 111.002.0105.001-2	Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81670000003-6 52000462201-2 70515001201-5 70164108923-3
Exercício 2017	Lançamento N° 1641089	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		352,00

Inscrição Cadastral 111.002.0105.001-2	Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81680000003-5 52000462201-2 70417001201-4 70164108922-5
Exercício 2017	Lançamento N° 1641089	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		352,00

Inscrição Cadastral 111.002.0105.001-2	Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81610000003-2 53690462201-9 70314001201-3 70164108921-7
Exercício 2017	Lançamento N° 1641089	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		353,69

Inscrição Cadastral 111.002.0105.001-2	Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81600000010-8 57690462201-5 70314001201-3 70164108920-9
Exercício 2017	Lançamento N° 1641089	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		1.057,69



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.002-2

Exercício
2017

Lançamento N°
1641090

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: MINISTRO JOAO ALBERTO

N°: 194

Bairro: CENTRO

Quadra: 24

RÉ DESPACHANTE

Lote: 13

Área Terreno 3.600,00 Área Edificada 67,00 Valor Venal R\$ 75.108,47

(+) Valor do IPTU em R\$ 375,54

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 13,83

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 150,21

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 239,15

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 09
Ass. [Signature]

Inscrição Cadastral 111.002.0105.002-2		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81670000000-2 79000462201-1 70515001201-5 70164109023-1	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641090	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$ 79,00				

Inscrição Cadastral 111.002.0105.002-2		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81680000000-1 79000462201-1 70417001201-4 70164109022-3	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641090	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$ 79,00				

Inscrição Cadastral 111.002.0105.002-2		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81630000000-6 81150462201-0 70314001201-3 70164109021-5	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641090	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 81,15				

Inscrição Cadastral 111.002.0105.002-2		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81660000002-9 39150462201-3 70314001201-3 70164109020-7	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641090	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 239,15				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.004-8

Exercício
2017

Lançamento N°
1641092

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: MINISTRO JOAO ALBERTO
Bairro: CENTRO
BANHEIRO DA ESCOLA

N°: 206
Quadra: 24
Lote: 13

Área Terreno 3.600,00 Área Edificada 56,10 Valor Venal R\$ 62.889,31

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$	314,45
(+) Outros em R\$	0,00
(+) Serviços Urbanos em R\$	13,83
(-) Desconto 40% IPTU em R\$	125,78
(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$	0,00
(+) Valor da Multa em R\$	0,00
(=) Valor a Pagar em R\$	202,50

Leia com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento. Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu> Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

FLS 05
Ass. ...

Inscrição Cadastral 111.002.0105.004-8		Parcela 03/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1641092	Vencimento 15/05/2017
Valor a Pagar em R\$		67,00

Não receber após 15/05/2017
81670000000-2 67000462201-5 70515001201-5 70164109223-7

Inscrição Cadastral 111.002.0105.004-8		Parcela 02/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1641092	Vencimento 17/04/2017
Valor a Pagar em R\$		67,00

Não receber após 17/04/2017
81680000900-1 67000462201-5 70417001201-4 70164109222-9

Inscrição Cadastral 111.002.0105.004-8		Parcela 01/03
Exercício 2017	Lançamento N° 1641092	Vencimento 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		68,50

Não receber após 14/03/2017
81620000000-7 68500462201-3 70314001201-3 70164109221-1

Inscrição Cadastral 111.002.0105.004-8		Parcela ÚNICA
Exercício 2017	Lançamento N° 1641092	Receber Até 14/03/2017
Valor a Pagar em R\$		202,50

Não receber após 14/03/2017
81610000002-4 02500462201-2 70314001201-3 70164109220-3



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU/TAXAS

Inscrição Cadastral
111.002.0105.007-7

Exercício
2017

Lançamento N°
1641096

Nome ou Razão Social
AUTO POSTO CORREA LTDA

Emissão
21/01/2017

Vencimento Única
14/03/2017

Tipo
NRES

Alíquota
0,50

Endereço

Rua: MINISTRO JOAO ALBERTO
Bairro: CENTRO
HOTEL IPIRANGA

Nº: 198
Quadra: 24
Lote: 13

Área Terreno 3.600,00 Área Edificada 668,80 Valor Venal R\$ 923.547,24

Emitido por 003-KEILA C. ARAUJO DE CARVALHO

Para parcelar em 10 vezes, dirija-se à Sec. de Finanças/Setor de IPTU para retirar a DAM
DAM PARCELADA EM 3 PARCELA(S)

(+) Valor do IPTU em R\$ 4.617,74

(+) Outros em R\$ 0,00

(+) Serviços Urbanos em R\$ 18,08

(-) Desconto 40% IPTU em R\$ 1.847,09

(+) Valor dos Juros + Corr. em R\$ 0,00

(+) Valor da Multa em R\$ 0,00

(=) Valor a Pagar em R\$ 2.788,72

Ler com atenção as regras e os vencimentos do IPTU de 2017 para se beneficiar do DESCONTO de 40%.

Vencimento do IPTU de 2017 com desconto de 40% no valor do IPTU. Multa de 10% e juros de 0,0333% ao dia após vencimento.

Esse desconto não incide sobre os valores das taxas e a forma de pagamento poderá ser da seguinte maneira.

Pagamento em parcela ÚNICA com desconto de 40% ou dividido em 3 (três) parcelas iguais.

Condições para benefício do desconto de 40% no parcelamento:

- Efetuar o pagamento da primeira parcela até a data de seu vencimento;
- Em caso de atraso da segunda parcela será cobrada multa de 10% mais juros de mora sobre essa parcela, sendo que o direito do desconto findará após o vencimento da terceira parcela;

Caso o contribuinte tenha pago somente a primeira ou a primeira e segunda parcelas deixando de efetuar o pagamento da(s) parcela(s) remanescente(s) até o vencimento da terceira perde o direito ao desconto.

Dessa maneira, o valor pago até o momento será descontado do valor integral do IPTU e o saldo devedor poderá ser dividido de acordo com os meses remanescentes do exercício incidindo multas e juros.

Os contribuintes que optarem pelo parcelamento em até 10(dez) vezes sem desconto devem se dirigir à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de IPTU ou no site <http://financas2.barradogarcas.mt.gov.br:8080/SCMWeb/servlet/wemissaoiptu>

Para mais esclarecimentos procure o Setor de IPTU ou ligue para (66) 3402-2000 (Ramal 2013).

Observação : o VALOR MÍNIMO de cada parcela é R\$ 30,00.

PMBC
FLS
Ass

Inscrição Cadastral 111.002.0105.007-7		Parcela 03/03	Não receber após 15/05/2017 81660000009-4 29000462201-2 70515001201-5 70164109623-8	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641096	Vencimento 15/05/2017		
Valor a Pagar em R\$ 929,00				

Inscrição Cadastral 111.002.0105.007-7		Parcela 02/03	Não receber após 17/04/2017 81670000009-3 29000462201-2 70417001201-4 70164109622-0	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641096	Vencimento 17/04/2017		
Valor a Pagar em R\$ 929,00				

Inscrição Cadastral 111.002.0105.007-7		Parcela 01/03	Não receber após 14/03/2017 81630000009-7 30720462201-2 70314001201-3 70164109621-2	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641096	Vencimento 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 930,72				

Inscrição Cadastral 111.002.0105.007-7		Parcela ÚNICA	Não receber após 14/03/2017 81640000027-8 88720462201-3 70314001201-3 70164109620-4	
Exercício 2017	Lançamento N° 1641096	Receber Até 14/03/2017		
Valor a Pagar em R\$ 2.788,72				

Parecer nº: 033/2017

Projeto de Lei nº 020/2017, de 24 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito judicial advindo de desapropriação a pessoa que menciona e da outras providências.”.

I - RELATÓRIO

01. Trata-se de *Projeto de Lei nº 020/2017, de 24 de março de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito judicial advindo de desapropriação a pessoa que menciona e da outras providências.”.*

02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando que:

“A compensação, instituto destinado à extinção de obrigações e inicialmente presente no âmbito civil, foi trazida para o Direito Tributário como uma forma de evitar a dupla execução e colaborar com o princípio da economia processual.

O instituto da compensação é uma forma de se extinguir duas obrigações contrapostas entre duas pessoas que sejam ao mesmo tempo credora e devedora um da outra. Desse modo, ao invés de dois pagamentos, realiza-se um só, extinguindo completamente dívidas iguais, porém opostas, ou caso haja algum saldo restante, fazendo o respectivo pagamento.

O artigo 368 do Código Civil (CC) vigente dispõe que se duas pessoas forem ao mesmo tempo credora e devedora uma da outra, as duas obrigações extinguem-se, até onde se compensarem.

No mesmo sentido, o Código Tributário Nacional, em respeito à unidade do sistema jurídico brasileiro, estabeleceu em seu artigo 156, inciso II, a compensação como forma de extinção do crédito tributário. O diploma legal dessa forma se coaduna com a legislação civil e comercial que já anteviam a compensação como forma de extinção da obrigação.

É necessário frisar que de acordo com legislação federal (Lei nº 9.250/95, artigo 39) o direito subjetivo à compensação de



valores pelo contribuinte está atrelado a prestações da mesma espécie (imposto com imposto, taxa com taxa e assim por diante) e destinação, ou seja, devem ser compensados tributos que possuam a mesma destinação orçamentária.

A contribuinte pretende apenas realizar a compensação, renunciando receber qualquer valor monetário a título de indenização remanescente pela área utilizada pelo Município.

Por outro lado, os demonstrativos anexos evidenciam que o imóvel em questão está avaliado em R\$ 236.946,99 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), a compensação se mostra vantajosa para a Fazenda Pública Municipal, que compensará apenas R\$28.037,05 (vinte e oito mil trinta e sete reais e cinco centavos), a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, sem pagamento de indenização.

Assim, existente o débito pertencente ao requerente junto ao Município de Barra do Garças – MT, e, por outro lado, comprovado o crédito do requerente advindo de desapropriação sofrida, entendemos perfeitamente possível a aplicação do instituto da compensação.”

03. Já o projeto autoriza a compensação tributária ali discriminada.
04. É o relatório.

II – PARECER

05. A análise da validade ou não de um projeto de lei deve necessariamente passar por três aspectos distintos, que são a competência, onde observaremos se a matéria é de competência do município e se dentro do município deve ser proposta pelo poder executivo ou pelo poder legislativo; a forma, superada a questão da competência deve-se atentar para a forma em que deve ser apresentado, se como lei complementar ou como lei ordinária, e por fim devemos observar a legalidade do projeto, ou seja, se esse, caso aprovado, estaria apto a produzir efeitos no mundo jurídico, respeitando os requisitos supra e não desrespeitando nenhuma norma a ele hierarquicamente superior, dadas essas explicações passamos a análise dos requisitos mencionados:

06. - **Da Competência** – É indiscutível a competência do município para legislar sobre a matéria, estando prevista tanto na CF quanto na LOM sua competência para legislar sobre assunto de seu peculiar interesse:

Constituição Federal

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)"

Lei Orgânica do Município de Barra do Garças

“Artigo 10 – Ao Município compete prover a tudo quanto se relacione ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;

II – suplementar a legislação federal e estadual, no que lhe couber;

(...)"

07. Por outro lado, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, a iniciativa das leis complementares e ordinárias também cabe ao Prefeito. Assim, não há invasão da esfera de competência:

“Artigo 46 – A iniciativa de leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos , observado o disposto nesta lei.”

08. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo Alcaide.

09. - **Da Forma:** A matéria tratada não se encontra dentre aquelas constantes do artigo 48 da Lei Orgânica e que devem obrigatoriamente serem propostas sob a forma de lei complementar.

10. - **Da Legalidade:** O Código Tributário Nacional trata da matéria prevê a possibilidade compensação de débitos tributários desde que obedecidos algumas condições, exigência de lei autorizadora, teto máximo de juros descontados e vedação de aproveitamento de tributo objeto de contestação judicial:

Art. 156. Extinguem o crédito tributário:

I - o pagamento;

II - a compensação;

III - a transação;

IV - remissão;

V - a prescrição e a decadência;

VI - a conversão de depósito em renda;

VII - o pagamento antecipado e a homologação do lançamento nos termos do disposto no artigo 150 e seus §§ 1º e 4º;



VIII - a consignação em pagamento, nos termos do disposto no § 2º do artigo 164;

IX - a decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória;

X - a decisão judicial passada em julgado.

XI - a dação em pagamento em bens imóveis, na forma e condições estabelecidas em lei. (Incluído pela Lcp nº 104, de 2001)

Parágrafo único. A lei disporá quanto aos efeitos da extinção total ou parcial do crédito sobre a ulterior verificação da irregularidade da sua constituição, observado o disposto nos artigos 144 e 149.

(...)

Art. 170. A lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda pública. (Vide Decreto nº 7.212, de 2010)

Parágrafo único. Sendo vincendo o crédito do sujeito passivo, a lei determinará, para os efeitos deste artigo, a apuração do seu montante, não podendo, porém, cominar redução maior que a correspondente ao juro de 1% (um por cento) ao mês pelo tempo a decorrer entre a data da compensação e a do vencimento.

Art. 170-A. É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial. (Artigo incluído pela Lcp nº 104, de 2001)”

11. Nesse sentido também nos fala Meirelles:

“Também a compensação – contemplada no inciso II do art. 156 do CTN e tratada no art. 170 – extingue o crédito tributário, ao permitir sua compensação com créditos líquidos e certos de contribuinte, quer sejam vencidos ou vincendos; mas neste caso, não poderá haver uma redução maior que o juro de 1% ao mês pelo tempo a decorrer entre a data da compensação e a do vencimento. Exige-se texto legal para esta autorização, não se

admitindo aproveitamento de tributo objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial...” (MEIRELLES, 2013, 188¹)

12. Assim resta clara a necessidade de autorização legislativa para que se efetive a compensação e esta será dada, se for esse o caso, com a aprovação deste projeto.

13. Por outro lado a existência ou não de contestação judicial, entendemos deve ser verificada no momento da concessão pelo próprio Poder Executivo, sob pena imiscuir em crime de responsabilidade, o mesmo ocorrendo com a concessão do desconto acima do teto legal.

14. Juntamos ao parecer cópia da Lei nº 3.672 de 08 de outubro de 2015, que autorizou a compensação naquele ano com base em decisão judicial da qual os cálculos também se encontram juntados, demonstrando tratar-se de compensação já autorizada naquela lei onde já foi verificada a liquidez do crédito sendo esta apenas compensação de sobras do valor inicial o que a nosso ver, com base nos argumentos supra, vem a cumprir a exigência de crédito líquido e certo, desde, é claro, não haja contestação judicial, o que não fora demonstrado nos autos do projeto.

15. Importante salientar que a exigência de crédito líquido e certo também se encontra contida no código tributário municipal.

“Art. 233 - O Prefeito Municipal ou o Secretário de Finanças, em processo formalizado, no interesse público, poderá autorizar a compensação de quaisquer créditos tributários, com créditos líquidos e certos do sujeito passivo, contra a Fazenda Pública.

16. Também é muito comum a compensação de tributos com precatórios. Há, inclusive, disposição no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“Ressalvado os créditos definidos em lei como de pequeno valor, os de natureza alimentícia, os de que trata o art. 33 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suas complementações e os que já tiverem os seus respectivos recursos liberados ou depositados em juízo, os precatórios pendentes na data de promulgação desta Emenda e os que decorram de ações iniciais ajuizadas até 31 de dezembro de 1999 serão liquidados pelo seu valor real, em moeda corrente, acrescido de juros legais, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitidas as cessão dos créditos. (...)

Parágrafo 2º - As prestações anuais a que se refere o caput deste artigo terão, se não liquidados até o final do exercício a que se referem, poder liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora”.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editora LTDA. 2013. 870p.

17. Trata-se de uma modalidade de compensação de caráter constitucional que não está vinculada à forma prevista pelo art. 170 do CTN.

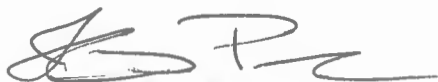
III- CONCLUSÃO

18. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, até seja demonstrada a liquidez do crédito, **não vislumbramos impedimento à tramitação do Projeto de Lei**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

19. Esclarecemos ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a *posteriori*.

20. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 03 de abril de 2017.



HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.672 DE 08 DE Outubro DE 2015.

Projeto de Lei nº 064/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre autorização de compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em razão de crédito judicial advindo de desapropriação a pessoa que menciona e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à compensação de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do contribuinte ORLANDO CORRÊA FILHO em razão de crédito judicial advindo de desapropriação constante nos autos do processo nº 494-70.2008.811.0004, código nº 19913 da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Barra do Garças/MT, 08 de outubro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 03/04/2017
Joseuse
Cilma Balhino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 020/2017, de autoria
do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

03 de Abril de 2017. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

[Signature]
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA
Presidente

[Signature]
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

[Signature]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 020 /2017, de autoria
do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

A **COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, analisando
o **PROJETO DE LEI**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORÁVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Abriel Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 03 de
Abriel de 2017.

Gustavo Nolasco Guimarães
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES
Presidente

Murielo Valoes Metello
Ver. MURILO VALOES METELLO
Relatora

Geralmirino Alves R. Neto
Verº. GERALMINO ALVES R. NETO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 020114 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	X		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB			<i>Presidente</i>
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT			NÃO COMPARECEU

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia *03/09/2017*

Cilma
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996